



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

# Boletim de Serviço

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANO I - Nº IV

17 DE OUTUBRO DE 2006

## PORTARIAS

### REITORIA

#### PORTARIA GR Nº 812 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar o servidor técnico administrativo SYDNEY VIANNA PINTO, Matrícula SIAPE nº 0416487, CPF nº 163461491-72, para responder pela Coordenação de Processamento de Dados/CPD, no período de 04/09 a 03/10/2006, por motivo de férias do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.024349/06-8. Paulo Speller/Reitor.

#### PORTARIAS GR DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Nº 814** - Designar a servidora docente MARLENE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2191108, CPF nº 284513921-72, para responder pela Direção do Instituto de Educação/IE/UFMT, no período de 25/08 a 02/09/2006, por motivo de férias da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 09 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.025211/06-0.

**Nº 815** - Designar a servidora ANA MARIA ALVES RODRIGUES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1087293, CPF nº 776084108-68, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFMT, no período de 15 a 24/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 10 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as

alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.025146/06-6.

**Nº 816** - Constituir Grupo de Trabalho Interinstitucional para desenvolvimento do Projeto Piloto do Curso de Especialização em Gestão Escolar do Estado de Mato Grosso, com a seguinte composição: Genésio Marques – Coordenador - (UFMT), Ozerina Victor de Oliveira - Vice-Coordenadora - (UFMT), Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna – Membro - (SEDUC-MT), Marcio Tadeu Pereira Magalhães - Membro - (SEDUC-MT), Marlei Comin - Membro - (SEDUC-MT), Zilda Maria de Queiroz - Membro - (UNDIME-MT), João Alves dos Santos - Membro - (UNDIME-MT) e Delzinha da Silva Belizário - Membro - (UNDIME-MT). Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 13/09/2006. Considerando o que consta no Processo nº 23108.025077/06-0.

**Nº 818** - Designar o servidor ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 416132, CPF nº 240614251-53, para responder pela Coordenação de Material - CM/PROAD, no período de 11 a 17/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 07 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.024838/06-4. Paulo Speller/Reitor.

#### PORTARIA GR Nº 819 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora ANA MARIA ALVES RODRIGUES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1087293, CPF nº 776084108-68, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFMT, no período de 25/09 a 07/10/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 13 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Reitor  
**Paulo Speller**

Vice-Reitor  
**Elias Alves de Andrade**

Pró-Reitora Administrativa  
**Adriana Rigon Weska**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
**Matilde Araki Crudo**

Pró-Reitor de Pesquisa  
**Paulo Teixeira de Sousa Júnior**

Pró-Reitora de Planejamento  
**Adriana Rigon Weska**

Pró-Reitora de Pós-Graduação  
**Marinêz Isaac Marques**

Pró-Reitora de Vivência Acadêmica e  
Social

**Marilda Calhao Esteves Matsubara**

Pró-Reitor do Campus de Rondonópolis  
**Manoel Benedito Nirdo da Silva**

Coordenação de Comunicação Social  
**Jornalista Maria Santíssima de Lima**

Edição e editoração  
**Lucien Lescano de Souza**

### **Divulgação via Internet**

Coordenação de Processamento de Dados  
**Hernane de Paula Ferreira Junior**

Web Design  
**Lourival de Souza Lopes**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO**

**Av. Fernando Correa da Costa s/n  
Coxipó – 78060-900 – Cuiabá-MT  
Tel: (65) 3615-8301 – Fax: (65) 3628-1219  
[www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) - [ufmt@ufmt.br](mailto:ufmt@ufmt.br)**

Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025350/06-7. Paulo Speller/Reitor.

### **PORTARIA GR Nº 822 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora docente GISELA SOARES BRUNKEN, matrícula SIAPE nº 1220182, CPF nº 753288367-15, para responder pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PROPG-UFMT, no período de 18 a 20/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 02 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025422/06-8. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

### **PORTARIA GR Nº 828 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1123991, CPF nº 209705523-00, para responder pela Pró-Reitoria Administrativa – PROAD/UFMT, no período de 19 a 20/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 02 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025725/06-1. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

### **PORTARIA GR Nº 831 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Constituir Comissão Própria de Avaliação (CPA) para condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, que terá a seguinte composição: Docentes: Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira (PROAD) – Coordenadora, Myrian Thereza Serra Martins (FANUT), Silvana Aparecida Meira (ICET), Matilde Araki Crudo (PROEG); Técnico-Administrativos: Laura Rocha Spalatti (PROPLAN), Ana Maria Alves Rodrigues de Paula (PROEG), Maria Amélia Benta de Oliveira (FEN), Adalmar Rosana Pinho Furtado (ICET); Discentes: João Batista Alves dos Santos (CONSEPE), Aislan Diego (CONSUNI); Comunidade Civil Organizada: Teobaldo Witter (Comissão dos Direitos Humanos) e Odir Ramos de Moura (CREA-MT).

O mandato dos representantes será de dois anos, a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando o artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES); e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025801/06-0. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

#### PORTARIAS GR DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 833 - Retificar o artigo 1º da Portaria GR nº 777, de 28/08/2006, referente à designação de substituição do servidor em pauta, onde se lê: "SERGIO ALLEMAND MOTTA," leia-se: "SERGIO HENRIQUE ALLEMAND MOTTA." Considerando o que consta no Processo nº 23108.022914/06-2.

Nº 835 - Designar a servidora LAURENIL CORREA GUALBERTO, matrícula SIAPE nº 414982, CPF nº 176091941-15, para responder pela Coordenação Financeira/PROAD, no período de 13 a 15/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 03 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025053/06-2.

Nº 836 - Designar o servidor WALMIR DA SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 416000, CPF nº 079575641-00, para responder pela Direção da Faculdade de Engenharia Florestal/FENF no período de 11 a 15/09/2006, por motivo de afastamento do titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 05 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025822/06-3.

Nº 838 - Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente na Classe Adjunto para a área de Organografia de Criptógamos, do Departamento de Botânica e Ecologia – Instituto de Biociências, do Campus Universitário de Cuiabá. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando o que consta no processo N.º 23108.025679/06-4.

#### Anexo da Port. GR nº 838/06

#### TITULARES

MAT. SIAPE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
416028	UFMT	GERMANO GUARIM NETO
415994	UFMT	EDSON CONCEIÇÃO DE CAMPOS MORAES
415008	UFMT	OLIVIO FAVALESSA

#### SUPLENTE

MAT. SIAPE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
415011	UFMT	ANTONIO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
415015	UFMT	ANAÍDE LEMES DO PRADO
2241713	UFMT	CARMEN EUGENIA RODRIGUEZ ORTIZ

Nº 839 - Designar os professores abaixo relacionados para comporem Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente na área do Departamento de Ensino e Organização Escolar – Instituto de Educação, do Campus Universitário de Cuiabá. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando o processo nº 23108.025610/06-7.

#### Anexo da Port. GR nº 839/06

#### MEMBROS

MAT.	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
832060011	UNEMAT	ILMA FERREIRA MACHADO
1144766	UFMS	MARIA DILNÉIA ESPÍNDOLA FERNANDES
05602	UNIGRARIO	JUREMA ROSA LOPES

#### SUPLENTE

MAT. SIAPE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
417335	UFMT	SIMONE ALBUQUERQUE DA ROCHA
417336	UFMT	SUMAYA PERSONA DE CARVALHO
1161097	UFMT	MARIA DA ANUNCIÇÃO PINHEIRO BARROS NETA

Nº 840 - Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de Avaliação Docente para Progressão Funcional/FCM, que passa a ter a seguinte composição: Sebastião Freitas de Medeiros – Presidente, Humberto Ikuo Shibusaki – Membro, Ali Yassin – Membro, José Meirelles Filho – Suplente, Anselmo Verlangieri Carmo – Suplente e Paulo Roberto Dutra Leão – Suplente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Considerando a Decisão nº 171/FCM/2006; e considerando o que consta no Processo nº 23108.025683/06-2.

Nº 841 - Designar a servidora docente MARLENE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2191108, CPF nº 284513921-72, para responder pela Direção do Instituto de Educação/IE/UFMT, no período de 25 a 26/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 02 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025888/06-6.

Nº 844 - Designar o servidor docente GENÉSIO MARQUES, matrícula SIAPE nº 416887, CPF nº 127720541-87, para responder pela Direção do Instituto de Educação/IE, no período de 21 a 22/09/2006, por

motivo de afastamento da titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 02 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025941/06-6. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIA GR Nº 853 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente Adjunto/Assistente do Departamento de Clínica Médica/FCM, do Campus Universitário de Cuiabá. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando que consta no processo Nº 23108.026191/06-7. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

**Anexos da Port. GR. nº 853/06****MEMBROS**

MARTÍCULA SIAPE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
552650	UFMT	COR JÉSUS FERNANDES FONTES
416586	UFMT	FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
417446	UFMT	AYRDES BENEDITA DUARTE DOS ANJOS PIVETA

**SUPLENTES**

MATRÍCULA SIAPE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
416454	UFMT	IVENS CUIABANO SCAFF
416568	UFMT	YVELISE TEREZINHA MORATO DA CONCEIÇÃO
416160	UFMT	LUIZ CÉZAR NAZÁRIO SCALA

**PORTARIAS GR DE 26 DE SETEMBRO DE 2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 857 - Designar o servidor docente MILTON DE ABREU, matrícula SIAPE nº 416182, CPF nº 140.439.471-00, para responder pela Direção da Faculdade de Educação Física, no período de 21 a 27/09/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 07 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025792/06-8.

Nº 858 - Designar os professores abaixo relacionados para comporem Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente

na área/sub-área de Ciência da Computação: Banco de Dados ou Engenharia de Software ou Compiladores/Linguagens ou Teoria da Computação ou Circuitos Digitais, do Departamento de Ciência da Computação – Instituto de Ciências Exatas e da Terra, do Campus Universitário de Cuiabá. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando que consta no processo Nº 23108.025852/06-5. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

**Anexo da Port. GR nº 858/06****MEMBROS**

MARTÍCULA SIAPE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
1123827	UFMT	ARLENES SILVINO DA SILVA
1124026	UFMT	CLAUDIA APARECIDA MARTINS
1510493	UFMT	PATRICIA CRISTIANE DE SOUZA

**SUPLENTES**

MATRÍCULA SIAPE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
1123907	UFMT	JOSÉ MARQUES PESSOA
1323057	UFMT	JOSIEL MAIMONE DE FIGUEIREDO
415511	UFMT	ANTONIO BRANDT VECCHIATO

**PORTARIA GR Nº 859 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Retificar o preâmbulo da Portaria nº 605, de 27/07/2006, que constitui Comissão de Sindicância, onde se lê: “Processo nº 23108.024727/06-2 leia-se: “Processo nº 23108.024727/05-2”. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

**PORTARIA GR Nº 860 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área de Enfermagem I, do Campus Universitário de Rondonópolis/CUR, e Enfermagem II, do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia/ICLMA. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando que consta no processo Nº 23108.026039/06-2. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

**Anexo da Port. GR nº 860/06****MEMBROS**

MARTÍCULA SIAPE	INST. DE ORIGEM	NOME
416773	UFMT	SOLANGE PIRES SOLOMÉ DE SOUZA
417445	UFMT	ROSA LÚCIA ROCHA RIBEIRO
6416912	UFMT	JOCELI FERNANDES ALENCASTRO BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS

**SUPLENTES**

MATRÍCULA SIAPE	INST. DE ORIGEM	NOME
416915	UFMT	ROSENEY BELLATO
416910	UFMT	ROSA MARIA BOTTOSSO
415476	UFMT	ADAUTO HERCULANO MACHADO

## PORTARIA GR Nº 864 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente Classe Adjunto na área de Sedimentologia e Estratigrafia, do Departamento de Recursos Minerais-ICET, do Campus Universitário de Cuiabá-MT. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando que consta no processo Nº 23108.026342/06-1. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

## Anexo da Port. GR 864/06

## MEMBROS

MARTÍCULA	INST. DE ORIGEM	NOME
416941	UFMT	FRANCISCO EGÍDIO CAVALCANTE PINHO
415508	UFMT	GERSON SOUZA SAES
600129-4	UNESP	JOEL CARNEIRO DE CASTRO

## SUPLENTE

MATRÍCULA SIAPE	INST. DE ORIGEM	NOME
416315	UFMT	JOÃO BATISTA DE MATOS
415507	UFMT	MARIA ZÉLIA AGUIAR SOUZA
1152520	UFMT	MÁRCIA APARECIDA DE SANTANA BARROS

## PORTARIAS GR DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 865 - Designar a servidora docente LENIR VAZ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 417436, CPF nº 208571871-04, para responder pela Direção do Instituto de Saúde Coletiva/ISC, no período de 02 a 06/10/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 05 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.026422/06-3.

Nº 866 - Designar a servidora JÉSSICA DA GRAÇA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1466920, CPF nº 012833651-03, para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria/UFMT, no período de 02 a 11/10/2006, por motivo de férias da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 10 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.026531/06-9.

Nº 868 - Designar o servidor docente PAULO AUGUSTO MÁRIO ISAAC para compor Comissão Interinstitucional, constituída pelo Conselho Indigenista

Missionário-CIMI. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Considerando o que consta no Processo nº 23108.021469/06-2. Paulo Speller/Reitor.

## PORTARIA GR Nº 872 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora docente SÂNIA LÚCIA CAMARGOS, matrícula SIAPE nº 1123918, CPF nº 445297166-00, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa-PROPEQ/UFMT, no período de 03 a 13/11/2006, por motivo de afastamento do titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 11 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.026723/06-0. Paulo Speller/Reitor.

## PORTARIA GR Nº 875 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora SONIA MARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 415180, CPF nº 138864791-53, para responder pela Coordenação de Cultura, no período de 01/10 a 15/11/2006, por motivo de afastamento do titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 46 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.026779/06-6. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.

## PORTARIAS GR DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 877 - Designar os professores abaixo relacionados para comporem Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente Adjunto, no quadro regular do Departamento de Engenharia Civil – FAET/UFMT, na área/sub-área de Mecânica dos Solos e Fundações. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando que consta no processo Nº 23108.026828/06-8.

## Anexo da Port. GR 877/06

## MEMBROS

MARTÍCULA	INST. DE ORIGEM	NOME
415481	UFMT	JOÃO DE DEUS GUERREIRO SANTOS
416273	UFMT	KURT JOÃO ALBRECHT
0272268	CEFET-MT	WILSON CONCIANI

**SUPLENTE**

MATRICULA	INST. DE ORIGEM	NOME
117162	UFMT	FERNANDO XIMENES DE TAVARES SALOMÃO
415477	UFMT	MARILDA SERRA AVALOS
2292113	UFMT	CLAUDIO CRUZ NUNES

Nº 878 - Designar os servidores docentes e técnico-administrativos, abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Organizadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos na Universidade Federal de Mato Grosso. Vincular a referida Comissão à Coordenação de Exames Vestibulares/PROEG. Esta portaria conta seus efeitos a partir desta data, cessando-se os efeitos das Portarias GR nº 801, de 30/12/2004 e nº 783, de 29/08/2006. Considerando o que consta no processo nº 23108.026720/06-6.

**Anexo da Port. GR 878/06**

- Elias Nogueira Peres – Presidente
- Valéria Calmon Cerisara – Membro
- Gisela Soares Brunken – Membro
- Laura Aparecida da Silva Santos – Membro
- Alexandre Silva Abido – Membro

Nº 880 – Designar a servidora ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1123991, CPF nº 209705523-00, para responder pela Pró-Reitoria Administrativa – PROAD/UFMT, no dia 11/10/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 01 dia do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e considerando o que consta no Processo nº 23108.027016/06-9.

**PORTARIA GR Nº 881 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal de Mato Grosso no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na forma dos Anexos I, II, e III, desta portaria, tendo em vista regularizações de enquadramento, de acordo com os recursos impetrados pelos servidores junto a Comissão de Enquadramento. Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação, vigoram a partir de 1º de janeiro de 2006 e 1º de julho de 2006, respectivamente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Considerando o que determina o art. 12 e o § 4º do art. 15, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; e considerando ainda, o parecer do Conselho

Superior no Processo nº 23108.026717/06-6. Paulo Speller/Reitor.

**Os anexos estão da página 37 a 41.**

**PORTARIA GR Nº 882 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar a retificação do enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal de Mato Grosso no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na forma dos Anexos I, II, e III, desta portaria. Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação, vigoram a partir de 1º de janeiro de 2006 e 1º de julho de 2006, respectivamente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Considerando o que determina o art. 12 e o § 4º do art. 15, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; e considerando ainda, o parecer do Conselho Superior no Processo nº 23108.026719/06-2. Paulo Speller/Reitor.

**Os anexos estão da página 42 a 47.**

**PORTARIA GR Nº 883 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar a inclusão na Portaria GR 670, de 11 de julho de 2006, por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal de Mato Grosso no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na forma dos Anexos I, II, e III, desta portaria. Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação, vigoram a partir de 1º de janeiro de 2006 e 1º de julho de 2006, respectivamente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Considerando o que determina o art. 12 e o § 4º do art. 15, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; e considerando ainda, o parecer do Conselho Superior no Processo nº 23108.026718/06-4. Paulo Speller/Reitor.

**Os anexos estão nas páginas 48 e 49.**

Nº 886 - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório final dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pelas Portarias GR supra referidas. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 07/10/2006. Considerando o que consta nas Portarias GR nº 605, de 27/06/2006 e 859, de 27/09/2006; e considerando o que consta no Processo nº 23108.027040/06-1. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIAS GR DE 06 DE OUTUBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 887 – Designar o servidor Silvio Jesus da Silva, CPF n.º 292.984.151-68, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 01/02/2006 a 31/03/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração correspondente ao valor de 59 (cinquenta e nove dias) da CD-04.

Nº 888 – Designar o servidor BENADILSON SANTA RITA FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 123.021.118-28, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 01/04/2006 a 31/05/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração correspondente ao valor de 30 (sessenta e um dias) da CD-04.

Nº 889 – Retificar a Portaria nº 792/06, onde se lê: “Artigo 1º – para responder pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PROPG”, leia-se: “Artigo 1º – para responder pela Coordenação de Ensino de Pós-Graduação/PROPG”, e onde se lê: “Artigo 2º - no valor da CD-02”, leia-se: “Artigo 2º - no valor da CD-04.” Considerando o que consta na Portaria GR nº 792, de 06 de setembro de 2006; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.024652/06-7.

Nº 896 – Designar a servidora docente AUREA CHRISTINA DE PAULA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1152562, CPF nº 265943661-49, para responder pela Direção da Faculdade de Enfermagem/FAEN, no período de 21/09 a 05/10/2006, por motivo de licença médica da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.025762/06-6. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIAS GR DE 09 DE OUTUBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 897 – Designar o servidor docente JORGE REINALDO BAICERE SCHMIDT, matrícula SIAPE nº 416276, CPF nº 174888851-04, para responder pela Direção da Faculdade de Engenharia Florestal/FENF no período de 09 a 10/10/2006, por motivo de afastamento do titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 02 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.027189/06-0.

Nº 899 – Designar a servidora ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1123991, CPF nº 209705523-00, para responder pela Pró-Reitoria Administrativa – PROAD/UFMT, no período de 16 a 19/10/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 04 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e considerando o que consta no Processo n.º 23108.027277/06-3. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIAS GR DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 900 – Tornar sem efeito a Portaria GR nº 880, de 05 de outubro de 2006, referente à designação da servidora ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES para responder pela Pró-Reitoria Administrativa/PROAD, no dia 11/10/2006. Considerando o que consta no processo nº 23108.027016/06-9.

Nº 901 – Designar o servidor docente ALEXANDRE SILVA ABIDO, matrícula SIAPE nº 417340, CPF nº 292749231-04, como Coordenador do Processo Seletivo 2007, até 31 de janeiro de 2007. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Considerando o que consta no Processo nº 23108.027045/06-2.

Nº 903 – Prorrogar prazo da portaria em epígrafe, que designa a servidora docente AUREA CHRISTINA DE PAULA CORRÊA para responder pela Direção da Faculdade de Enfermagem/FAEN, até dia 20/10/2006. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a mais 15 dias do valor da CD-03. Considerando a Portaria GR nº 896, de 06 de outubro de 2006; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.026820/06-2. Paulo Speller/Reitor.

**VICE-REITORIA****PORTARIA VR Nº 309/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 23108.501633/06-3;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder à servidora Marilza Castilho Tavares, lotada na UTI-NEO do HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 15 (quinze) dias com ônus.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos no período de 15/08/06 a 29/08/06. Registrada, publicada,

cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 320/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 23108.501932/06-4;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder à servidora Eliane Mara Estrela Fernandes Silva, lotada no Laboratório de Análises Clínicas do HJUM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 06 (seis) dias com ônus.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos no período de 01/09/06 a 06/09/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2006. **Elias Alves de Andrade** - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 279/2006**

O Vice-Reitor Da Universidade Federal De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.025943/06-2;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento do Prof. Dr. Hélio Borba Moratelli, lotado no Departamento de Ciências Básicas em Saúde/FCM, para participar do DCBS do 44º Congresso Brasileiro de Educação Médica, em Gramado/RS, no período de 23 a 27/09/06, com ônus total para a FCM/UFMT.Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 280/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.025043/06-5;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento da Profª. Christine Strussmann, lotada no Departamento de Produção Animal/FAMEV, para participar do Workshop

sobre “Monitoramento Biológico e suas implicações na Conservação, desenvolvimento e Sustentabilidade no Pantanal e Entorno”, na Pousada Ararúna/MS, no período de 22 a 25/09/06, com ônus parcial para a FCM/UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 281/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.025942/06-4;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento da Profª. Drª. Laura Filomena Santos de Araújo, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para participar do VI Seminário do Projeto Integridade: Saberes e Práticas no Cotidiano das Instituições de Saúde, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 06/10/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 282/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.026005/06-8;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento do Prof. Dr. Antônio José de Amorim, lotado no Departamento de Ciências Médicas/FCM, para participar do 44º Congresso Brasileiro de Educação Médica, em Gramado/RS, no período de 24 a 27/09/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade -Vice-Reitor

**PORTARIA VR N.º 283/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º , subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 23108.025246/06-2;

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade ao servidor Juarez Bueno Pacheco, Biólogo, lotado no Zoológico, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, a partir de setembro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice - Reitor

#### **PORTARIA VR N.º 284/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 23108.024773/06-6;

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade ao servidor Pedro Bom Despacho de Almeida, Docente, lotado no Departamento de Química/ICET, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, a partir de setembro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

#### **PORTARIA VR N.º 285/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 23108.501763/06-1;

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Suzana Amorim Pereira Lima, Farmacêutica, lotada no Laboratório de Patologia/HUJM, caracterizado grau máximo percentual de 20% (Vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de setembro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo

Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice –Reitor.

**PORTARIA VR Nº 286/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.026078/06-3;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento da Profª. Drª. Roseney Bellato, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para participar no VI Seminário do Projeto Integridade: Saberes e Práticas no Cotidiano das Instituições da Saúde, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 06/10/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 287/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 23108.021661/06-0;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Claudia Puerari Faria, Professora Assistente,

lotada no Departamento de Alimentos e Nutrição/FANUT, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de setembro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade. Vice – Reitor.

**PORTARIA VR Nº 288/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo N.º ;1.622/CUR/06

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade ao servidor Ayrton Rodrigues Galibert, Técnico de Laboratório de Química e Bioquímica, lotado no Departamento de Biologia-ICEN/CUR, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, a partir de setembro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo

Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade. Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 289/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.020738/06-6

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Suen Baron Grapeggia Rodrigues, Auxiliar de Enfermagem, lotada na FAMEV, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de setembro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 291/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 570 de 28/10/2004 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 23108.024108/06-8;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder a servidora Benalva Lopes Teixeira, lotada na CABES, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei N.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória N.º 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 02 (DOIS) dias com ônus.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos no período de 28/08/06 a 29/08/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade-Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 292/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.022271/06-7;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Adelina Aparecida Francisca Ferreira, Docente, lotada no Departamento de Biologia e Zoologia/IB, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de agosto de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-

se. Cuiabá – MT, 27 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 293/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.501865/06-4;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento da Técnica Administrativa Marta Ferreira da Silva, lotada na Gerência de Enfermagem/HUJM, para participar do 9º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem/CBCENF, em Porto Seguro/BA, no período de 22 a 30/09/06, com ônus parcial para a UFMT. **REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.** Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2006. **Elias Alves de Andrade** - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 294/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.026318/06-9;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento da Profª. Drª. Rosemeiry Capriata de Souza Azevedo, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para participar no III Seminário Internacional de Filosofia e Saúde, Florianópolis/SC, no período de 08 a 11/10/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 295/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70, 71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.501377/06-6;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade ao servidor Gilberto Pereira dos Santos, Assistente Social, lotado no Setor de Serviço Social/HUJM, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, retroativo a partir de 17 de julho de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR Nº 296/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.026371/06-5;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento da Docente Sônia Ayako Maruyama, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para participar da IV Semana Nacional de Entomoterapia, a II Jornada de Estômios e feridas e o II Simpósio Nacional de incontinências, em São Paulo/SP, no período de 25 a 27/10/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 297/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70, 71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.021925/06-2;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Suely Reimão de Arruda, Professora, lotada no Departamento de Alimentos e Nutrição/FANUT, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de agosto de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 298/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70, 71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.021925/06-2;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Regina Maria da Silva Almeida, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro Cirúrgico/Central de Material esterilizado na HOVET, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de setembro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 299/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto n.º 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR n.º 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.026405/06-3;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento do Prof. Substituto Fábio Liberali Weissheimer, lotado no Departamento de Clínica Médica/FCM, para realizar prova para obtenção de título de especialista em Medicina de Urgência, em Goiânia/GO, no dia 20 de outubro de 2006, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 300/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.026524/06-6;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento do Prof. Substituto Fábio Liberali Weissheimer, lotado no Departamento de Clínica Médica/FCM, para participar no 33º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Recife/PE, no período de 05 a 13/10/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2006. **Elias Alves de Andrade** - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 301/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.501912/06-0;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento do Prof. Sebastião Freitas de Medeiros, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia/FCM, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, em Curitiba/PR, no período de 04 a 07/10/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2006. **Elias Alves de Andrade** - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 302/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.026689/06-7;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento da Profª. Maria Anunciação Pinheiro Barros Neta, lotada no Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação/IE, para defesa de tese de doutorado, em Campinas, no dia 29 de setembro/06, com ônus parcial para a UFMT.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.** Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2006. **Elias Alves de Andrade** - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 303/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 23108.501864/06-6;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder à servidora Custódia Alves da Silva, lotada na Seção de Costura/HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias com ônus.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos no período de 19/09/06 a 18/10/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2006. **Elias Alves de Andrade** - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 304/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.027012/06-6;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento da Profª. Christine Strussmann, lotada no Departamento de Produção Animal/FAMEV, para participar de reunião técnica para atualização das Áreas e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade nos Biomas Brasileiro, em Brasília/DF, no período de 10 a 11/10/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2006. **Elias Alves de Andrade** - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 305/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 23108.026217/06-4;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder ao servidor Antonio Coelho da Costa, lotado no Núcleo de Instrumentação, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 15 (quinze) dias com ônus.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos no período de 30/09/06 a 14/10/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 306/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.021926/06-0;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Cilce Helena de Figueiredo Preza Bertin, Docente, lotada no Departamento de Alimentos e Nutrição/FANUT, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de agosto de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 09 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR Nº 307/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.501919/06-7;

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Aprovar o afastamento do Prof. Dr. Cor Jésus Fernandes Fontes, lotado no Departamento Clínica Médica/FCM, para participar da 14ª Reunião de Avaliação do Programa Nacional de Controle da Malária na Amazônia Legal, em Manaus/AM, no período de 23 a 24/10/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 308/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 23108.026808/06-3;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder à servidora Benalva Lopes Teixeira, lotada na CABES, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 05 (cinco) dias com ônus.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos no período de 02/10/06 a 06/10/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 310/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.024120/06-7;

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade ao servidor Ailton José Terezo, professor do Laboratório de Física e Química, lotado no Departamento de Química/ICET, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, retroativo a agosto de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpradas e. Cuiabá – MT, 13 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

#### **PORTARIA VR Nº 311/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 23108.501841/06-7;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder à servidora Rozane do Espírito Santo Frank, lotada na Clínica Obstétrica do HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 04 (quatro) dias com ônus.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos no período de 20/09/06 a 23/09/06. Registrada, publicada, cumprada-se. Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### **PORTARIA VR Nº 312/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 23108.501841/06-7;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder à servidora Rozane do Espírito Santo Frank, lotada na Clínica Obstétrica do HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 04 (quatro) dias com ônus.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos no período de 17/09/06 a 18/09/06. Registrada, publicada, cumprada-se. Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor

#### **PORTARIA VR N.º 313/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.027110/06-6;

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade ao servidor Flávio Medeiros Vieites, professor, lotado no Departamento de Zootecnia/ICEN/CUR, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, a partir de outubro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumprada-se. Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 314/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 23108.027570/06-5;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Excluir o adicional de periculosidade concedido do servidor Tarcílio Reis, Matrícula 0416321, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, considerando sua remoção para outro setor- exercício provisório no Ministério da Fazenda-Delegacia da Receita Federal em Maringá/PR.

**Artigo 2º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de agosto de 2006, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 17 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 315/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização

parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.501926/06-0;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Kelen Nathan Castro Silva, enfermeira, lotada na Gerência de Enfermagem/HUJM, caracterizado grau máximo percentual de 20% (Vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de outubro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpradas e. Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 316/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.026223/06-9;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade ao servidor Sérgio Roberto Posso, professor, lotado no Departamento de Ciências Biológica/ICEN/CUR, caracterizado grau máximo percentual de 20% (Vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, a partir de outubro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 317/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.027024/06-0;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Carolina Campos Ribeiro, enfermeira, lotada na Gerência de Enfermagem/HUJM, caracterizado grau máximo percentual de 20% (Vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de outubro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 318/2006.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

**CONSIDERANDO** o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

**CONSIDERANDO** o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º: 23108.026765/06-6;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional de insalubridade à servidora Indira Luiza Santos Bastos, enfermeira, lotada na Gerência de Saúde/Cabes, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de outubro de 2006.

**Artigo 2º** - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.** Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2006. **ELIAS ALVES DE ANDRADE** - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 319/2006**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 570 de 28/10/2004 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 23108.026359/06-6;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder à servidora Maria Salomé da Cruz Moraes, lotada na FANUT, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei N.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória N.º 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença

em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias com ônus.

**Artigo 2º** - Esta portaria conta seus efeitos no período de 29/09/06 a 28/09/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2006. **Elias Alves de Andrade** - Vice-Reitor.

**PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA PROAD Nº 1.223  
13 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.023895/2006-8, resolve: Conceder ao servidor Docente **JAYME ALFREDO DEXHEMER LEITE**, Matrícula SIAPE nº 0416030, lotado no Departamento de Recursos Minerais do Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ICET, Licença Sem Ônus para Tratar de Interesses Particulares, do cargo de Professor de 3º Grau, pelo prazo de 02 (dois) anos. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/09/2006 a 30/08/2008. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.224  
13 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.023598/06-3, resolve: Conceder 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Capacitação ao servidor Técnico Administrativo **OSMARIO FORTE DALTRO**, Matrícula SIAPE nº 0414868, lotado na Coordenação de Assistência e Benefícios ao Servidor – CABES, referente ao período aquisitivo de 09/02/2001 a 07/02/2006. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 11/09/2006 a 11/11/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.225  
14 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451/2004, de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024688/2006-8, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 1.188/PROAD, de 05/10/2004, que concedeu averbação de 09 (nove) meses de Licença Premio por assiduidade não gozada à servidora Técnico Administrativa **LUZENIL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 0415438, referente ao período aquisitivo de 15/09/1977 a 14/09/1992. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.226  
14 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024411/2006-7, resolve: Conceder ao servidor docente **HILTON MORBECK DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0416982, averbação de 1.287 (um mil, duzentos e oitenta e sete) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.227  
14 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024411/2006-7, resolve: Conceder ao servidor docente **HILTON MORBECK DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0416982, averbação de 1.267 (um mil, duzentos e sessenta e sete) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.228  
14 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501709/2006-7, resolve: Conceder à servidora Técnica Administrativa **INES STRANIERI**, Matrícula SIAPE nº 1163350, averbação de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.229  
14 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024670/2006-5, resolve: Conceder à servidora técnica administrativa **NAOEL HASSAN FERES**, Matrícula SIAPE nº 2206966, averbação de 1.224 (um mil duzentos e vinte e quatro) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 064/2005, expedida pela Secretaria de Estado de Administração do Governo de Mato Grosso. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.230  
14 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501749/2006-6, resolve: Conceder à servidora técnica administrativa **ADELAIDE DA COSTA**

**MEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0416631, averbação de 1.521 (um mil quinhentos e vinte e um) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.231  
14 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024614/06-4, resolve: Retificar o Artigo 1º da Portaria PROAD nº 865/2006, de 20/06/06, referente à interrupção de férias da servidora técnica administrativa **JOSELINA BARBOSA DOS SANTOS**. Onde se lê: “10/07 a 08/08/2006, usufruir 15 dias”; Leia-se: “02 a 16/10/2006”. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.232  
14 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024654/06-3, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **GISELA SOARES BRUNKEN**, Matrícula SIAPE nº 1220182, compreendido entre 02 a 31/01/2006 e 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 02 a 21/01/2006 e 21/08/2006 a 14/09/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.233  
14 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501748/2006-8, resolve: Interromper o período de férias do servidor técnico administrativo **VALDÍCIO PIMENTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 6552545, compreendido entre 24/07 a 02/08/06, para usufruto no período de 11 a 20/09/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.234  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº

23108.020397/06-6, resolve: Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1.068/ PROAD/2006, de 02 de Agosto de 2006, no qual remove o servidor técnico administrativo **LUIZ MAURO PIRES RUSSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0416877, do quadro de servidores do Departamento de Matemática do ICEN/CUR para o Instituto Universitário Norte Mato-Grossense/IUNMAT/SINOP. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.235  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.020705/06-0, resolve: Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1.069/ PROAD/ 2006, de 02 de Agosto de 2006, no qual remove a servidora técnica administrativa **MARIANE ANDRESSA CARREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1541949, do quadro de servidores do Instituto Universitário Norte Mato-grossense /IUNMAT/ SINOP para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais /ICHS/CUR. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.236  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.020705/06-0, resolve: Remover a servidora Técnica Administrativa **MARIANE ANDRESSA CARREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1541949, do quadro de servidores do Instituto Universitário Norte Mato-grossense /IUNMAT/ SINOP para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação /PROPG. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.237  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta nos Processos nºs 23108.024529/06-6 e 23108.024630/06-6, resolve: Remover o servidor Técnico Administrativo **SILVIO MACHADO DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 0415724, do quadro de servidores da Coordenação de Assistência e Benefícios ao Servidor/ Vice-Reitoria para o Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e da Terra. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.238  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024908/06-9, resolve: Remover o servidor Técnico Administrativo **GABRIEL NICÉIA DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0417307, do quadro de servidores da Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais para o Departamento de Antropologia do ICHS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.239  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **ANA ANTONIA DE ASSIS PETERSON**, Matrícula SIAPE nº 7416044, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.240  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **CLAUDIA GRAZIANO PAES DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1152555, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.241  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **DELGINHA PECINE SAQUETTI**, Matrícula SIAPE nº 0415633, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.242  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que

lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **DENIZE DALL'BELLO**, Matrícula SIAPE nº 2168362, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.243  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **ELIANE DAS NEVES MOURA**, matrícula SIAPE nº 1124071, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.244  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **FRANCELI APARECIDA DA SILVA MELLO**, Matrícula SIAPE nº 0417472, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.245  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **MARCIA DE MOURA GONÇALVES PENNA**, Matrícula SIAPE nº 2171506, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.246  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **MARIA CANDIDA SILVEIRA CASTOR**, Matrícula SIAPE nº 6415646, compreendido entre 01º a 15/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada,

cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.247  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **MARIA DE JESUS DAS DORES ALVES CARVALHO PATATAS**, Matrícula SIAPE nº 0417554, compreendido entre 01º a 15/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.248  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **MARILUCE BADRE TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1123833, compreendido entre 01º a 15/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.249  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **RINA LANDOS MARTINEZ ANDRE**, Matrícula SIAPE nº 1170608, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.250  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias do servidor docente **ROBERTO BOAVENTURA DA SILVA SÁ**, Matrícula SIAPE nº 0417542, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.251  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **ROSEMARY AFFI SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1123921, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.252  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **SILVIA LOPES DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 2168656, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.253  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **SIMONE DE JESUS PADILHA**, Matrícula SIAPE nº 1123915, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.254  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025466/2006-0, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **SORAIA LIMA ARABI**, Matrícula SIAPE nº 0272266, compreendido entre 03 a 17/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.255  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025268/2006-3, resolve: Interromper o período

de férias do servidor docente **ALEXANDRE SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1510491, compreendido entre 07/10 a 20/11/2006, par usufruto no período de 09 a 23/10/2006 e 16/12/2006 a 14/01/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.256  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025036/2006-2, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área de Manejo Florestal: Manejo de Fauna Silvestre e Manejo de Áreas Silvestres e Mensuração Florestal, do Departamento de Engenharia Florestal – Faculdade de Engenharia Florestal, do Campus Universitário de Cuiabá: **JORGE REINALDO BAICERE SCHIMIDT**, Matrícula SIAPE nº 416276; **ROBERTO ANTONIO TICLE DE MELO E SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 416386; e **WALMIR DA SILVA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 416000. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.257  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025610/2006-7, resolve: Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente na área de Organização do Trabalho na Escola, do Departamento de Ensino e Organização Escolar – Instituto de Educação, do *Campus* Universitário de Cuiabá: **MARLENE GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2191108; **OZERINA VICTOR DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1123949; e **ROSEMERY CELESTE PETTER**, Matrícula SIAPE nº 1190029. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.258  
19 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.018926/2006-4, resolve: Conceder indenização à servidora docente **CLEUSA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA ZAMPARONI**, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme Cupom Fiscal emitido pelo Auto Posto Avenida Ltda., anexo ao processo supra citado. Esta despesa será coberta com recursos oriundos do Programa de Trabalho Resumido 003273, Fonte 0112, Elemento de Despesa 339093, UGR 154045. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.259  
20 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025679/2006-4, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área de Organografia de Criptógamos, do Departamento de Botânica e Ecologia – Instituto de Biociências, do *Campus* Universitário de Cuiabá: **VERA LÚCIA GUARIM**, Matrícula SIAPE nº 415003; **EDSON CONCEIÇÃO DE CAMPOS MORAES**, Matrícula SIAPE nº 415994; e **OLÍVIO FAVALESSA**, Matrícula SIAPE nº 415008. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.260  
20 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025527/2006-5, resolve: Interromper o período de férias do servidor docente **JOSÉ ROBERTO TARIFA**, Matrícula SIAPE nº 1362030, compreendido entre 01º a 15/07/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.261  
20 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025527/2006-5, resolve: Interromper o período de férias do servidor docente **JOSÉ ADOLFO IRIAM STURZA**, Matrícula SIAPE nº 1123836, compreendido entre 02/10 a 15/11/2006, para usufruto no período de 01º/11 a 15/12/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.262  
20 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025527/2006-5, resolve: Interromper o período de férias do servidor docente **JEATER WALDEMAR MACIEL CORREA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1152572, compreendido entre 01º a 15/10/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.263  
20 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025527/2006-5, resolve: Interromper o período de férias do servidor docente **GILBERTO SILVA DE ROSSO**, Matrícula SIAPE nº 2123858, compreendido entre 02 a 16/10/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.264  
20 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025527/2006-5, resolve: Interromper o período de férias da servidora docente **ANTONIA MARILIA MEDEIROS NARDES**, Matrícula SIAPE nº 0416549, compreendido entre 16 a 30/10/2006, para usufruto no período de 09 a 23/10/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.265  
26 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.012972/2006-5, resolve: Designar a servidora técnica administrativa **ANA CATARINA BAICERE**, Matrícula SIAPE nº 0416230 para responder cumulativamente pela Seção de Almoxarifado e Seção de Patrimônio do HUJM. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de Agosto de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.266  
22 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025852/2006-5, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área Ciência da Computação: Banco de Dados ou Engenharia de Software ou Compiladores/Linguagens ou Teoria da Computação ou Circuitos Digitais, do Departamento de Ciência da Computação – Instituto de Ciências Exatas e da Terra, do Campus Universitário de Cuiabá: **JOSÉ DE PAULA NEVES NETO**, Matrícula SIAPE nº 1170695; **EUNICE PEREIRA DOS SANTOS NUNES**, Matrícula SIAPE nº 2114088; e **MARCONE PEREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1380032. Registrada, publicada,

cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.267  
21 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.014599/2006-2, resolve: Conceder 03 (três) meses de Licença para Capacitação ao servidor Docente **JOÃO WANDERLEY VILELA GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 0415552, lotado no Departamento de Ciências Contábeis /FAECC referente ao período aquisitivo de 24/02/1999 a 22/02/2004. Esta portaria conta seus efeitos no período de 24/10/2006 a 21/01/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.268  
22 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 451/2004 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501285/2006-0, resolve: Conceder à servidora técnica Administrativa **PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO**, Matrícula SIAPE nº 0417109, Lotada na Diretoria Clínica do Hospital Universitário Julio Müller/HUJM, Licença Sem Ônus para Tratar de Interesses Particulares, do cargo de Farmacêutico – Habilitação, pelo prazo de 03 (três) anos. Esta portaria conta seus efeitos no período de 04/07/2006 a 02/07/2009. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.269  
22 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 451/2004 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.024757/2006-4, resolve: Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor técnico administrativo **JOSE VILELA PINTO**, Matrícula nº 0417000, lotado na Secretaria da Faculdade de Enfermagem /FAEN; correspondente ao período aquisitivo de 22/11/1985 a 20/11/1990. Esta portaria conta seus efeitos no período de 09/10/2006 a 07/12/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.270  
25 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026055/2006-4, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área de Sociologia da Educação, do

Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação – Instituto de Educação, do *Campus* Universitário de Cuiabá: **SILAS BORGES MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº 12205133; **DARCI SECCHI**, Matrícula SIAPE nº 1124032; e **LUIZ AUGUSTO PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 11239107. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.271  
25 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026094/2006-5, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área de Clínica Médica/Medicina da Família e Comunidade/Saúde da Família, do Departamento de Clínica Médica – Faculdade de Ciências Médicas, do *Campus* Universitário de Cuiabá: **HILDENETE MONTEIRO FORTES**, Matrícula SIAPE nº 416455; **HÉLIO BORBA MORATELI**, Matrícula SIAPE nº 416577; e **VALFREDO DA MOTA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 416017. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.272  
26 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025979/2006-3, resolve: Dispensar o servidor técnico administrativo **ENESIO FRANCISCO LEÔNCIO FILHO**, do exercício da função de Chefe da Secretaria da PROPG, código FG-06, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.273  
26 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025979/2006-3, resolve: Designar a servidora técnica administrativa **MARIANE ANDRESSA CARREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1541949, para exercer a função de Chefe da Secretaria da PROPG, código FG-06, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Esta portaria conta seus efeitos no período de 21 de setembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.274  
04 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025881/2006-9, resolve: Designar o servidor docente **JERRY MAGNO FERREIRA PENHA**, Matrícula SIAPE nº 1220134, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas-IB/UFMT, no período de 29/09 a 29/10/2006, por motivo de afastamento do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 31 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.275  
26 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025645/2006-0, resolve: Dispensar o servidor técnico administrativo **JORGE LUIZ TABORY**, do exercício da função de Diretor Administrativo do Campus Universitário de Rondonópolis-CUR, código FG-01, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.276  
26 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501790/2006-9, resolve: Dispensar o servidor técnico administrativo **MARIO ALVES DA COSTA**, do exercício da função de Chefe da Seção de Patrimônio do HUJM, código FG-06, cessando-se a retribuição correspondente. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.277  
04 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026117/2006-8, resolve: Designar a servidora técnica administrativa **SANTA TERESA SILVEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 049477, para responder pela Assistente de Gabinete da Reitoria, no período de 02 a 31/10/2006, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-04. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.278  
04 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025642/2006-5, resolve: Designar a servidora técnica administrativa **FERNANDA NEVES TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 1546589, para exercer a função de Diretora Administrativa do Campus Universitário de Rondonópolis-CUR, código FG-01, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.279  
04 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025073/2006-7, resolve: Designar o servidor docente **ROBERTO VILELA VELOSO**, Matrícula SIAPE nº 0417598, para exercer a função de Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição/FANUT, código FG-01, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.280  
05 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025642/2006-5, resolve: Dispensar o servidor técnico administrativo **JORGE LUIZ TABORY**, do exercício da função de Diretor Administrativo do Campus Universitário de Rondonópolis-CUR, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.281  
06 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026350/2006-2, resolve: Dispensar o servidor técnico administrativo **MILTON ANIBAL MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0419633, do exercício da função de Prefeito do Campus Universitário de Rondonópolis-CUR, código FG-05, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.282  
05 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026384/2006-7, resolve: Designar a servidora docente **MIRIAM LÚCIA ROCHA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1123824, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação do Curso de Nutrição/FANUT, no período de 02 a 16/10/2006, por motivo de férias da titular. Retribuir a referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.283  
06 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.022029/2006-3, resolve: Designar o servidor docente **RODOLFO CASSIMIRO DE ARAUJO BERBER**, Matrícula SIAPE nº 1534672, para exercer a função de Diretor do Hospital Veterinário de SINOP, código FG-01, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.284  
27 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026039/2006-4, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área de Enfermagem I, do Campus Universitário de Rondonópolis/CUR, e Enfermagem II, do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia/ICLMA: **ANNELITA ALMEIDA OLIVEIRA REINERS**, Matrícula SIAPE nº 004165802; **ROSEMEIRY CAPRIATA DE SOUZA AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 1152553; **LAURA FILOMENA DOS SANTOS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1152571. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.285  
28 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026343/2006-0, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área de Sedimentologia e Extratigrafia, do Departamento de Recursos Minerais –

Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ICET, do *Campus* Universitário de Cuiabá: **JOÃO BATISTA DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 416315; **GERSON SOUZA SAES**, Matrícula SIAPE nº 415508; **MÁRCIA APARECIDA DE SANTANA BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1152520. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.286  
28 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026343/2006-0, resolve: Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público para Provimento de Cargo de Docente na área/sub-área de Mecânica dos Solos e Fundações, do Departamento de Engenharia Civil – Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/FAET, do *Campus* Universitário de Cuiabá: **JOÃO DE DEUS GUERREIRO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0415481; **ANTÔNIO JOÃO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0416029; **SÉRGIO LUIZ MORAIS MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 0417248. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.287  
29 DE SETEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando, o que consta no OF. Nº 04/CPA/2006, de 29/09/2006, resolve: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o estabelecido no Artigo 3º da Portaria nº 598/PROAD/2006, de 10/04/2006. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.288  
03 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando, o que consta no Processo nº 23108.026049/06-0, resolve: Conceder o Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ MARIA DIAS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação A, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua opção em permanecer em atividade em 01 de janeiro de 2004. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.289  
03 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, e; Considerando, o que consta no Processo nº 23108.026385/06-5, resolve: Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a servidora Docente **SHIRLEY FERREIRA PEREIRA**. O suprido terá 60 (sessenta) dias para aplicação de recursos a partir da data de emissão da Ordem Bancária e 10 (dez) dias para prestação de contas. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.290  
04 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 451, de 25/10/2004, e; Considerando, o que consta no Processo nº 23108.026312/06-0, resolve: Conceder ao servidor técnico administrativo **ANTÔNIO DALVO DO ROSÁRIO**, Matrícula SIAPE nº 0417410, a contagem em dobro de 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída, computando-se 04 (quatro) meses para fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.291  
04 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 451, de 25/10/2004, e; Considerando, o que consta no Processo nº 23108.026199/06-2, resolve: Conceder ao servidor técnico administrativo **JOSÉ MARIA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1123736, a contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída, referente ao período aquisitivo de 01/04/1968 a 31/10/1976 e de 16/07/1979 a 07/12/1995, computando-se 18 (dezoito) meses para fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.292  
04 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 451, de 25/10/2004, e; Considerando, o que consta no Processo nº 23108.026313/06-8, resolve: Conceder a servidora Docente **MARIA SALETE FERREIRA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 04116257, a contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída, referente ao período aquisitivo de 01/08/1981 a 27/07/1996, computando-se 18 (dezoito) meses para fins de aposentadoria. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.293  
04 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 451, de 25/10/2004, e; Considerando, o que consta no Processo nº 23108.023575/06-4, resolve: Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor técnico administrativo **JOSÉ CÉLIO GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 7440093, lotado no Departamento de Direito/FD, correspondente ao período aquisitivo de 06/01/1982 a 04/01/1987. Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/11/2006 a 30/12/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.294  
04 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026428/06-2, resolve: Conceder à servidora técnica administrativa **MARIA AMEIDA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1124038, averbação aposentadoria de 5.844 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.295  
05 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026494/06-0, resolve: Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor docente **MANOEL BENEDITO NIRDO SILVA CAMPOS**. O suprido terá 50 (cinquenta) dias para aplicação de recursos a partir da data de emissão da Ordem Bancária e 10 (dez) dias para prestação de contas. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.296  
06 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR Nº 1492, de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026716/2006-8, resolve: Dispensar a servidora técnico/administrativa **VALÉRIA PEREIRA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0416890, do exercício da função de Supervisora Técnica de Editoração e Normatização Gráfica-EDUFMT, código FG-02, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska / Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.297  
06 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.026789/2006-3, resolve: Conceder a servidora técnica/administrativa **MARIA LOURDES MARQUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0417068, a averbação de 1.574 (um mil quinhentos e setenta e quatro) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.298  
09 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.021427/2006-7, resolve: Designar o servidor Docente **EDSON MOLETA COLODEL**, Matrícula SIAPE nº 1215440, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2006 pelo período de 01(um) ano. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.299  
09 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Nº GR 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.027014/2006-2, resolve: Remover a servidora técnica/administrativa **ELIANE MARANHÃO PRAEIRO BOAVENTURA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 0416421, do quadro de servidores da Secretaria da Pró-Reitora Administrativa para a Coordenação de Exames Vestibular/CEV da Pró-Reitora de Ensino e Graduação/PROEG. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.300  
10 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.027103/2006-3, resolve: Conceder ao servidor Técnico/Administrativo **PEDRO CELESTINO DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 994973, a averbação de 1.879 (um mil, oitocentos e setenta e nove) dias para fins de aposentadoria, correspondentes aos serviços prestados à Marinha do Brasil, no período de 15/03/1965 a 06/05/1970; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro

Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.301  
10 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.027103/2006-3, resolve: Conceder ao servidor Técnico/administrativo **PEDRO CELESTINO DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 994973, a averbação de 381 (trezentos e oitenta e um) dias para fins de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.302  
10 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.027296/2006-0, resolve: Prorrogar por 15 (quinze) dias a aplicação de recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas, do artigo 4º da Portaria nº 733/PROAD/2006, que concede Suprimento de Fundo ao servidor Docente **JOSÉ MARQUES PESSÔA**. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.303  
09 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Nº GR 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.027014/2006-2, resolve: Remover o servidor Técnico Administrativo **ANTONIO COELHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Programador de Computador, Matrícula SIAPE nº 0416537, do quadro de servidores da Pró-Reitoria Administrativa – Gabinete para o Núcleo de Instrumentação/ Pró-Reitoria Administrativa. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.304  
10 DE OUTUBRO DE 2006**

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Nº GR 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.025681/2006-6, resolve: Remover o servidor Técnico Administrativo **ENÉSIO FRANCISCO LEÔNCIO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 0415229, do quadro de servidores da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/ Secretaria para o Instituto de Biociências/ Secretaria. Esta

Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 106/PROPG/2006**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 75/05 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que constam nos Processos nº 23108.024288/06-2 e 23108.018724/06-5;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Aprovar o curso de Especialização em Agente de Inovação e Difusão Tecnológica, através da realização de convênio entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/FUFMT e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso/SEBRAE-MT, a ser desenvolvido pela Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/FAET.

**Artigo 2º** - Designar os docentes José Antonio Lambert e José Manoel Henriques de Jesus, para exercerem as atividades de Coordenador e Vice-Coordenador do curso.

**Artigo 3º** - Constituir o Colegiado do Curso, formado pelo Coordenador e pelos docentes Maria Cristina de Jesus Albuquerque Nogueira, Adnauer Tarquínio Daltro e um discente a ser escolhido no início do curso, sob a supervisão da CPG/PROPG, conforme preceitua a Resolução 75/05-CONSEPE.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor após a homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 107/PROPG/2006**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 48/95 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 23108.012755/06-2;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - É concedida a prorrogação do prazo de afastamento ao docente **SÉRGIO ANTONIO WIELEWSKI**, lotado no Departamento de Matemática/ICET, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, nível Doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 03/08/2006 a 02/08/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de setembro de

2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 108/PROPG/2006**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 75/05 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.003045/06-2;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Aprovar o curso de Especialização em Docência Universitária: Desafios da Contemporaneidade, através da realização de contrato entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, a ser desenvolvido pelos Departamentos de Ensino e Organização Escolar e Teoria e Fundamentos da Educação/IE.

**Artigo 2º** - Designar os docentes Tânia Maria Lima Beraldo e Silas Borges Monteiro, para exercerem as atividades de Coordenadora e Vice-Coordenador do curso.

**Artigo 3º** - Constituir o Colegiado do Curso, formado pela Coordenadora e pelos docentes Silas Borges Monteiro, Rose Cléia Ramos Silva, Luiz Augusto Passos e um discente a ser escolhido no início do curso, sob a supervisão da CPG/PROPG, conforme preceitua a Resolução 75/05-CONSEPE.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor após a homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 109/PROPG/2006**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 75/05-CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.020344/05-5;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Aprovar o curso de Especialização em Gestão de Rede de Negócios Sustentáveis, através da realização de contrato entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, a ser desenvolvido pelo Deptº de Administração/FAECC.

**Artigo 2º** - Designar os docentes Gabriel Jonas Martiniano de Araújo e Cecília Arlene Moraes, para

exercerem as atividades de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso.

**Artigo 3º** - Constituir o Colegiado do Curso, formado pelo Coordenador e pelos docentes Cecília Arlene Moraes, Benedito Albuquerque da Silva, Neiva de Araújo Marques e um discente a ser escolhido no início do curso, sob a supervisão da CPG/PROPG, conforme preceitua a Resolução 75/05-CONSEPE.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor após a homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 27 de setembro de 2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 111/PROPG/2006**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 75/05 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.014530/06-5;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Aprovar o curso de Especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, através da realização de convênio entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e o Ministério da Justiça a ser desenvolvido pelo Núcleo Interinstitucional de Estudos da Violência e Cidadania/ICHS

**Artigo 2º** - Designar os docentes Naldson Ramos da Costa e Vera Lucia Bertoline, para exercerem as atividades de Coordenador e Vice-Coordenadora do curso.

**Artigo 3º** - Constituir o Colegiado do Curso, formado pelo Coordenador e pelos docentes Vera Lucia Bertoline, Edir Pina de Barros, Almir Balieiro e um discente a ser escolhido no início do curso, sob a supervisão da CPG/PROPG, conforme preceitua a Resolução 75/05-CONSEPE.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor após a homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE. Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 112/PROPG/2006**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 75/05 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.005904/06-2;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o curso de Especialização em Direito Empresarial, através da realização de contrato entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, a ser desenvolvido pelo Departamento de Direito/FD.

**Artigo 2º** - Designar os docentes Orlando Ourives e Ney Alves de Arruda, para exercerem as atividades de Coordenador e Vice-Coordenador do curso.

**Artigo 3º** - Constituir o Colegiado do Curso, formado pelo Coordenador e pelos docentes Ney Alves de Arruda, Marcos Prado Albuquerque, Vera Lucia Marques Leite e um discente a ser escolhido no início do curso, sob a supervisão da CPG/PROPG, conforme preceitua a Resolução 75/05-CONSEPE.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor após a homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 113/PROPG/2006**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 48/95 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 23108.025682/06-4;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo de afastamento do docente **FRANCISCO MÁRIO MONTEIRO FORTES**, lotado no Departamento de Ciências Básicas em Saúde/FCM, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Clínica Médica, nível Doutorado, na Universidade de São Paulo- USP/Campus de Ribeirão Preto.

**Artigo 2º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/08/2006 a 30/04/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2006. Lucimary Sodré Zattar - Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício

**PORTARIA Nº 114/PROPG/2006**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 075/05-CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23108.011291/06-3;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o curso de Especialização em Desenvolvimento de Software Educacional, através da realização de contrato entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, a ser desenvolvido pelo Departamento de Matemática/ICEN/CUR.

**Artigo 2º:** Designar os docentes Gilleanes Thorwald Araújo Guesdes e Carlos Emilio Padilha Severo, para exercerem as atividades de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso.

**Artigo 3º:** Constituir o Colegiado do Curso, formado pelo Coordenador e pelos docentes Carlos Emilio Padilha Severo, Soraia Silva Prietch, Anna Maria Montadon Dumont e um discente a ser escolhido no início do curso, sob a supervisão da CPG/PROPG, conforme preceitua a Resolução 75/05-CONSEPE.

**Artigo 4º:** Esta portaria entra em vigor após a homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 10 de outubro de 2006. Lucimary Sodré Zattar - Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício.

---

# RESOLUÇÕES

---

**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO CD Nº 111  
22 DE SETEMBRO DE 2006.**

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.020247/06-3, CD-81/06;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Retificar a data da Resolução CD n.º 106, aprovada em 15 de setembro de 2006, na seguinte forma:

Onde se Lê: **RESOLUÇÃO CD N.º 106, DE 15 DE SETEMBRO DE 2001.**

Leia-se: **RESOLUÇÃO CD N.º 106, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.**

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR**, em Cuiabá, 22 de setembro de 2006.  
Paulo Speller – Presidente.

**RESOLUÇÃO CD N.º 103  
29 DE AGOSTO DE 2006 (Republicação\*)**

)

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa das entidades universitárias federais de caráter fundacional;

**CONSIDERANDO** a possibilidade legal e, muitas vezes necessidade, de consentimento para o uso de bens de domínio da FUFMT por terceiros, deve ser precedida de procedimento e obediência a parâmetros administrativos condicionados por finalidades institucionais da UFMT;

**CONSIDERANDO** a natural incerteza jurídica existente quando da formalização do consentimento para o uso de bens de domínio da FUFMT por terceiros, em face de que as definições jurisprudenciais e modelos doutrinários encontrados, sobre o alcance dos institutos jurídicos, públicos ou privados, não esgotam as exigências da dinâmica realidade universitária;

**CONSIDERANDO** que, por essa razão, o Conselho Diretor da FUFMT procedeu à revisão bibliográfica e conceitual dos institutos jurídicos aplicáveis e, ainda, realizou através da Pró-Reitoria Administrativa uma identificação rigorosa e histórica dos casos de uso de bens imóveis da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso por terceiros;

**CONSIDERANDO** que o planejamento da área física dos *campi*, mormente quando representado por um Plano Diretor, auxilia na definição do tipo de bem e, portanto, para uma conseqüente definição da destinação e forma procedimental;

**CONSIDERANDO** que algumas das formalizações existentes necessitam ser regularizadas, observando-se o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal acerca do controle dos atos administrativos diretamente pela Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 29, de agosto de 2006 e o que consta no Processo n.º 23108.007430/06-0, CD-29/06.

**RESOLVE,**

**Artigo 1º.** A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso poderá conceder a utilização de parte do espaço físico de seus *campi* a particulares, nos termos dessa resolução, cujos pedidos serão apreciados de acordo com a previsão constante em seu Plano Diretor, aprovado pelo Conselho Diretor, ouvido o Conselho Universitário.

**Parágrafo 1º.** Na ausência de previsão específica, a unidade administrativa responsável pelo planejamento ou administração do *campus* deverá se pronunciar sobre os efeitos da ocupação no planejamento e/ou serviços da instituição.

**Parágrafo 2º.** A destinação de espaço físico especial para a construção ou instalação de serviços de apoio terceirizados ou empresas particulares que atendem a demandas requeridas pelos integrantes da comunidade universitária, mesmo que na forma de conjuntos, será antecedida de audiência da unidade administrativa responsável pelo planejamento ou administração do *campus*.

**Artigo 2º.** O consentimento administrativo para a utilização de espaços físicos internos dos *Campi* da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso por particulares, no interesse público e, em especial, da comunidade universitária, procederá através dos seguintes instrumentos:

**I.** Autorização de Uso – ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual a FUFMT consente que o particular utilize de bem de seu domínio, a título gratuito ou oneroso, para uso individual;

**II.** Permissão de Uso Simples – ato administrativo unilateral, discricionário, negocial sem natureza contratual, portanto precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a FUFMT faculta a utilização privativa de bem de seu domínio por particular sob condições postas pela administração;

**III.** Permissão de Uso Qualificada ou Condicionada – ato administrativo unilateral, discricionário, negocial sem natureza contratual, gratuito ou oneroso, pelo qual a FUFMT faculta a utilização privativa de bem de seu domínio por particular sob condições postas pela administração, com prazo determinado.

**IV.** Concessão de Uso – contrato administrativo pelo qual a FUFMT faculta ao particular a utilização privativa de bem público, gratuita ou onerosa, por prazo determinado e com previsão de direitos e obrigações recíprocas entre a FUFMT e o particular-permissionário, para que a exerça conforme a sua destinação, no interesse público;

**V.** Cessão de Uso – transferência gratuita de utilização de um bem público da FUFMT a uma entidade pública ou privada sem fins lucrativos e que desenvolvem atividades que visem a beneficiar a coletividade, disciplinada por lei federal e mediante termo autorizativo do Conselho Diretor, por tempo certo ou indeterminado.

**Parágrafo 1º.** O pedido fundado nos incisos I e II, do artigo 1º, será dirigido ao titular da Reitoria ou a quem houver delegado, que colherá parecer de assessoria técnica que entender competente, após o que decidirá ou, no caso de fixação prévia de preço público ou ressarcimento na hipótese do inciso II, enviará ao Conselho Diretor para homologação.

**Parágrafo 2º.** O pedido fundado nos incisos III, IV e V, do artigo 1º, será dirigido ao titular da Reitoria, que colherá parecer da Pró-Reitoria Administrativa ou de Planejamento e da Assessoria Jurídica, após o que será o procedimento distribuído a membro do Conselho Diretor para relatar e encaminhar voto fundamentado para decisão colegiada.

**Parágrafo 3º.** Em qualquer caso o solicitante, sob pena de indeferimento inicial, apresentará o prazo pretendido na utilização do bem, e em nenhum caso, será superior a (05) anos, com exceção das entidades mencionadas no artigo 3º e seu parágrafo único, sempre fixado com os critérios de conveniência e oportunidade públicas.

**Parágrafo 4º.** Não se admitirá prorrogação tácita e, quando prevista, será possível por uma única vez com igual prazo, sempre condicionada a manifestação antecipada das partes e de autorização do Conselho Diretor.

**Artigo 3º.** Submete-se ao instituto jurídico da permissão de uso simples, gratuito ou oneroso, previsto no inciso II, do artigo anterior, a destinação de espaço físico da FUFMT, classificado como bem de uso especial, às entidades oficiais de representação docente e discente,

cooperativas compostas e a serviço dos integrantes da comunidade universitária, entidades de apoio conforme lei própria e entidades especiais sem fins lucrativos destinadas à pesquisa, ao esporte e cultura, quando solicitada e deferida pelo Reitor, com homologação pelo Conselho Diretor.

**Parágrafo único.** Submete-se ao mesmo instituto referido no *caput* quando o pedido tiver como objeto a instalação de cantinas, cujo edital de convocação, para seleção pela unidade administrativa, às distinguirá obrigatoriamente de bares e restaurantes, bem como estipulará, dentro outras condições, os limites à comercialização, regras sanitárias e horários de funcionamento.

**Artigo 4º.** As remunerações, quando constantes nos Termos ou Contratos devem prever a atualização de valores, por meio dos índices oficiais.

**Artigo 5º.** Os Termos ou Contratos dos instrumentos referidos no Artigo 1º, além da qualificação do particular deverá conter as seguintes disposições a serem por elas observado:

**I.** Submissão à fiscalização da UFMT ao cumprimento das demais obrigações por ela assumidas;

**II.** Previsão das benfeitorias e instalações que deverão ser introduzidas, sob a supervisão da Prefeitura do Campus, no espaço físico objeto do instrumento de utilização, ao qual ficarão definitivamente incorporados à FUFMT, sem direito de apropriação ou de indenização ao particular;

**III.** Manutenção de seguro contra incêndio e demais dados.

**Artigo 6º.** Os termos ou contratos celebrados em desacordo com estas regras são considerados nulos ou inválidos, não decorrendo deles nenhum direito, ou revogados quando houver justificado motivo de conveniência e oportunidade.

**Artigo 7º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CD nº. 19/2005.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 29 de agosto de 2006. Paulo Speller – Presidente. Serafim Carvalho Mello – Membro. Luiz Alberto Esteves Scaloppe – Membro. Elizabeth Madureira Siqueira – Membro. José Eduardo de Aguiar Siqueira do Nascimento – Membro. Flávia Maria de Barros Nogueira – Membro. Carlos Teodoro José Huguenev Irigaray - Membro

(\**Errata: A republicação dessa Portaria deve-se a falhas na publicação anterior – Boletim de Serviço Nº III*)

## CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 95  
06 DE OUTUBRO DE 2006

Aprovar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Controladoria e Finanças com Ênfase em Gerenciamento Contábil Empresarial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.004821/06-0, 219/06-CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 06 de outubro de 2006;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Controladoria e Finanças com Ênfase em Gerenciamento Contábil Empresarial, através da realização de contrato entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA, a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências Contábeis/FAECC.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 06 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do CONSEPE.

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 89  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

Empossar o discente João Batista A. Dos Santos no Consepe como representante dos discentes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.005293/06-5;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2006;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Empossar o discente **João Batista A. Santos** no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, como representante dos discentes da Universidade Federal de Mato Grosso, com mandato de um ano a contar desta data.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 02 de

outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do CONSEPE.

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 90  
02 DE OUTUBRO DE 2006

Empossar o docente Adão Ferreira da Silva no Consepe como representante dos Coordenadores de Curso de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.0026410/06-0, 241/06-CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2006;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Empossar o docente **Adão Ferreira da Silva** no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, como representante dos Coordenadores de Curso de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, com mandato pró-tempore.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 02 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do CONSEPE.

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 91  
03 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a criação da disciplina optativa Animais peçonhentos, venenosos e nocivo ao homem e animais domésticos: reconhecimento e diversidade regional..

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23108.012377/06-8, 161/05-CONSEPE;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, a disciplina optativa Animais peçonhentos, venenosos e nocivos ao homem e animais domésticos: reconhecimento e diversidade regional, com carga horária de 60 (sessenta horas) na estrutura curricular do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, com a seguinte ementa:

“Introdução ao estudo da Zoologia (Zoologia como Ciência; Ramos da Zoologia; Zoofobia; Zoologia de interesse em saúde pública e saúde animal); Fundamentos de Taxonomia e Nomenclatura Zoológica (Noções de

Taxonomia; Principais Regras de Nomenclatura Zoológica); Noções de Biogeografia Regional; Venenos e peçonhas animais: semelhanças, diferenças, ocorrência no reino animal, natureza química, propriedades, exemplos; Diversidade e distribuição de espécies peçonhentas, venenosas e nocivas, em nível global e regional; Classificação, identificação e aspectos da biologia de escorpiões, aranhas, lacraias, lagartas, himenópteros, peixes, anfíbios e serpentes neotropicais potencialmente causadores de acidentes; Pequenos mamíferos de importância médico-veterinária (roedores e morcegos); reconhecimento, distribuição e aspectos ecológicos de importância em saúde pública.”

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra vigor a partir do semestre letivo 2006/2, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 03 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do CONSEPE.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 92  
03 DE OUTUBRO DE 2006**

Dispõe sobre aprovação de oferta da disciplina de Microcomputadores e Microprocessadores II em período extraordinário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.025924/06-6, 243/06-CONSEPE;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Autorizar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Mato Grosso a oferta da disciplina Microcomputares e Microprocessadores II, no período extraordinário, no Curso de Ciência da Computação do ICET.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 03 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do CONSEPE.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 93  
03 DE OUTUBRO DE 2006**

Dispõe sobre aprovação de oferta da disciplina de Inteligência Artificial II em período extraordinário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.024177/06-0, 243/06-CONSEPE;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Autorizar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Mato Grosso a oferta da disciplina Inteligência Artificial II, no período extraordinário, no Curso de Ciência da Computação do ICET.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 03 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade. Presidente em exercício do CONSEPE.

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 94  
03 DE OUTUBRO DE 2006**

Dispõe sobre aprovação de oferta da disciplina de Conversão Eletromecânica de Energia em período extraordinário

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.025894/06-0, 236/06-CONSEPE;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Mato Grosso, a oferta da disciplina Conversão Eletromecânica de Energia, no período extraordinário, no Curso de Engenharia Elétrica da FAET.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 03 de outubro de 2006. Elias Alves de Andrade - Presidente em exercício do CONSEPE.

**CONSUNI**

**RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 19  
28 DE SETEMBRO DE 2006**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.024647/06-0, 29/06 – CONSUNI;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Estabelecer “ad referendum” do Conselho Universitário os critérios para a avaliação de desempenho acadêmico para fins de progressão para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, tendo em vista a Resolução Consuni n.º 15, de 04 de agosto de 2006:

**Do direito à progressão funcional:**

I – estar há dois anos, no mínimo, no último nível da classe de Professor Adjunto;

II – possuir título de Doutor ou Livre Docente; e

III – ser aprovado em avaliação de desempenho acadêmico;

**Do procedimento para o processo de avaliação de desempenho acadêmico:**

I – Para fins de instrução do processo de avaliação de desempenho acadêmico, o docente deverá apresentar relatório individual de atividades conforme Anexo I da Resolução Consepe n.º 001/92, documentação comprobatória e currículo lattes, assinado pelo requerente;

II – Os documentos descritos no item anterior deverão ser encaminhados, via protocolo, ao Departamento a que pertence o docente;

III – O Chefe de Departamento encaminhará o processo para a Comissão Especial de Avaliação do Departamento para a verificação da documentação e contagem dos pontos;

IV – Posteriormente o processo deverá ser encaminhado à Reitoria para ser entregue à banca examinadora para apreciação e posterior homologação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente.

**Critérios de avaliação:**

I – A avaliação do relatório de atividades a que se refere os incisos I a VII do artigo 4º da Resolução Consuni n.º 15, de 04 de agosto de 2006 deve seguir os anexos I, II e III da Resolução Consepe n.º 001/92.

II – Para avaliação da produção intelectual, deverá ser levado em consideração a categoria III do Anexo I da Resolução Consepe n.º 001/92.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 28 de setembro de 2006.  
Elias Alves de Andrade - Presidente em Exercício.

**RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 18  
28 DE SETEMBRO DE 2006**

Dispõe sobre alteração do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Consuni n.º 15, de 04 de agosto de 2006.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.024646/06-2, 28/06 – CONSUNI;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Alterar “ad referendum” do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, o parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução CONSUNI n.º 15, de 04 de agosto de 2006, na seguinte:

**Artigo 5º. ...**

§ 2º. O relatório individual de atividades deverá ser elaborado conforme Anexo I da Resolução Consepe n.º 001, de 11 de fevereiro de 1992, juntamente com a documentação comprobatória e encaminhado, via protocolo, ao Departamento a que pertence o docente.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 28 de setembro de 2006.  
Elias Alves de Andrade - Presidente em Exercício

---

**Confira anexos das Portarias GR 881,  
882 e 883 nas páginas seguintes**

## Anexos da Port. GR nº 881/06

### ANEXO I – 2º BOLETIM INTERNO RECURSO

Qde	Matrícula	Nome	Descrição	Classificação-1	Capacitação-1	Padrão-1	Portaria-1	Classificação-2	Capacitação-2	Padrão-2	IQ
1	1123800	ALENIR MARIA CORREA	SERVENTE DE LIMPEZA	A	III	11	140/GR-07/04/2005	A	IV	11	
2	1123742	ALEXANDRE ARNALDO DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	14	140/GR-07/04/2005	A	IV	14	15
3	405142	ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	140/GR-07/04/2005	D	IV	6	10
4	1123930	ANA IRACI LONGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	7	140/GR-07/04/2005	C	I	7	10
5	417378	ARLETE REIS LIMA DA COSTA	COPEIRO	B	IV	9	140/GR-07/04/2005	B	IV	9	15
6	416900	AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO	MÉDICO/ÁREA	E	I	11	164/GR-27/04/2005	E	I	11	10
7	416216	BENEDITA BENTA DOS S. BONDESPACHO	COZINHEIRO	C	III	12	140/GR-07/04/2005	C	IV	12	
8	416360	BENEDITO CARLOS DA CUNHA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	I	14	140/GR-07/04/2005	D	IV	14	
9	415921	BENEDITO FERREIRA DE MAGALHÃES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	12	140/GR-07/04/2005	C	II	12	8
10	417424	CARLOS QUEIROZ DE MOURA	PORTEIRO	C	III	10	140/GR-07/04/2005	C	III	10	10
11	2123852	CARLOS ROBERTO LOUREIRO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	I	7	140/GR-07/04/2005	E	III	7	
12	415289	CARLOS ZATTAR BEZERRA	ADMINISTRADOR DE EDIFICIO	C	III	15	140/GR-07/04/2005	C	III	15	8
13	416651	CARMEN LÚCIA DUARTE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IV	11	140/GR-07/04/2005	C	IV	11	10
14	1123782	CESARIO GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	10	140/GR-07/04/2005	A	IV	10	
15	416706	CEZARIO DE LARA	MESTRE DE EDIF. E INFRAESTRUTURA	D	I	13	164/GR-27/04/2005	D	II	13	
16	416770	CICERA DA COSTA DOURADO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	11	140/GR-07/04/2005	C	II	11	
17	1123780	CREUZA DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	10	140/GR-07/04/2005	A	IV	10	15
18	417383	DAYSE BOAVENTURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	9	140/GR-07/04/2005	D	IV	9	
19	416272	DELUCE MARIANA DE SOUZA MOREIRA	ADMINISTRADOR	E	I	12	140/GR-07/04/2005	E	IV	12	10
20	1123781	DIRCIONIRA MACHADO DE OLIVIERA	SERVENTE DE LIMPEZA	A	III	10	140/GR-07/04/2005	A	III	10	15
21	1152563	DIVAYNE MARIA ESPIRITO SANTO	TECNICO EM SECRETARIADO	D	I	6	262/GR-05/04/2006	D	I	6	15
22	1152573	DOMINGAS DE LOURDES C. AMORIM	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	I	6	140/GR-07/04/2005	B	IV	6	15
23	417280	EDSON UBALDO RIBEIRO	VIGILANTE	D	I	9	140/GR-07/04/2005	D	III	9	8

24	417106	EDUARDO DE PROENÇA	VIGILANTE	D	III	10	140/GR-07/04/2005	D	III	10	8
25	417202	ELISA SOTERA DE OLIVEIRA APOITIA	ARMAZENISTA	B	III	10	140/GR-07/04/2005	B	III	10	5
26	416084	ELVIO LUIZ SCHELLE	GEOLOGO	E	IV	13	140/GR-07/04/2005	E	IV	13	20
27	1124049	EMERSON JOSÉ SANTANA	AUXILIAR EM ADMINSITRAÇÃO	C	I	6	140/GR-07/04/2005	C	IV	6	
28	417308	ERINEU ANTUNES DE FRANÇA	VIGILANTE	D	III	9	140/GR-07/04/2005	D	III	9	8
29	417173	EUNILDA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	10	140/GR-07/04/2005	C	I	10	8
30	416657	EVANISE PERES DA ROCHA FARIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	IV	11	140/GR-07/04/2005	B	IV	11	10
31	2123870	FRANCIS MAURO PEDROSO	ENFERMEIRO	E	I	4	225/GR-13/06/2005	E	I	4	10
32	417418	GABRIEL BATISTA DA SILVA	PORTEIRO	C	I	9	140/GR-07/04/2005	C	I	9	8
33	1124077	GILSA DA ROCHA MAGRI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	6	140/GR-07/04/2005	D	III	6	15
34	1124072	GRIMALDO MARTINS DA CUNHA	VIGILANTE	D	III	6	140/GR-07/04/2005	D	III	6	8
35	416625	GUILHERME BUREMA BENTO	OPERADOR DE CALDEIRA	C	I	11	140/GR-07/04/2005	C	IV	11	
36	416764	HELIO RESENDE GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	11	140/GR-07/04/2005	D	IV	11	
37	416833	HERNANE DE PAULA FERREIRA JUNIOR	TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	11	140/GR-07/04/2005	D	IV	11	
38	1123869	HUMBERTO SALDANHA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	7	140/GR-07/04/2005	C	I	7	15
39	416553	ILMA VANETE PAIRAGUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	12	140/GR-07/04/2005	D	III	12	
40	1123813	JAIR LATORRACA	PORTEIRO	C	I	9	140/GR-07/04/2005	C	IV	9	
41	416067	JOACIR DE SOUZA	TÉCNICO EM MECANICA	D	I	13	140/GR-07/04/2005	D	II	13	
42	415168	JOANA BATISTA DE ARRUDA	CONTADOR	E	I	15	140/GR-07/04/2005	E	I	15	10
43	414861	JOÃO BATISTA DE PINHO	TECNOLOGO FORMAÇÃO	E	IV	14	140/GR-07/04/2005	E	IV	14	15
44	758977	JOÃO BATISTA RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	16	140/GR-07/04/2005	D	IV	16	10
45	415456	JOÃO CAMILO RIBEIRO	JARDINEIRO	B	I	14	140/GR-07/04/2005	B	III	14	5
46	415097	JOÃO LEITE PEREIRA	VIGILANTE	D	IV	13	140/GR-07/04/2005	D	IV	13	8
47	415914	JOAREZ EURO DIAS DE SOUZA	VIGILANTE	D	IV	14	140/GR-07/04/2005	D	IV	14	8
48	1123774	JORGE DOMICIANO	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	10	140/GR-07/04/2005	A	IV	10	
49	416619	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	11	140/GR-07/04/2005	D	II	11	
50	4116293	JOSÉ BALBINO DE MORÃES	ASSISTENTE EM	D	I	12	252/GR-	D	I	12	10

			ADMINISTRAÇÃO				13/06/2005				
51	416740	JOSÉ BONFIM MORÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	11	140/GR-07/04/2005	D	IV	11	10
52	1124109	JOSÉ CARLOS ONOFRE	MOTORISTA	C	I	6	140/GR-07/04/2005	C	IV	6	8
53	416232	JOSÉ NIVALDO DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	I	12	140/GR-07/04/2005	D	IV	12	
54	417361	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	JARDINEIRO	B	I	9	140/GR-07/04/2005	B	III	9	
55	50551	JOSUÉ FIDELIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	14	140/GR-07/04/2005	D	IV	14	
56	1123859	KENGO FUJIMURA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	I	7	140/GR-07/04/2005	E	IV	7	
57	417475	LÉA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	8	164/GR-27/04/2005	D	IV	8	10
58	416065	LOURENÇO BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO/AREA	D	I	13	140/GR-07/04/2005	D	IV	13	10
59	416663	LUCIA STELLA CANDIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	11	140/GR-07/04/2005	C	III	11	
60	415194	LUCIO LUIZ LUBAS	TECNICO EM ARTES GRÁFICA	D	I	14	140/GR-07/04/2005	D	II	14	
61	416080	LUIZ ANTONIO DORILEO LUOZICH	CONTADOR	E	IV	13	140/GR-07/04/2005	E	IV	13	10
62	6417596	LUIZA DO CARMO SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	13	140/GR-07/04/2005	D	I	13	10
63	416664	MAGALI PAULA EVANGELISTA TAQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	I	11	140/GR-07/04/2005	B	IV	11	15
64	416512	MANOEL GONÇALVES DE QUEIROZ	MARCENEIRO	B	II	11	140/GR-07/04/2005	B	II	11	10
65	1123871	MARCIA HELENA RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	7	140/GR-07/04/2005	D	I	7	10
66	415150	MARIA AUXILIADORA LINA DE MORAES	CONTADOR	E	I	13	140/GR-07/04/2005	E	I	13	10
67	415071	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	14	140/GR-07/04/2005	D	II	14	
68	416665	MARIA CONCEIÇÃO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	III	11	140/GR-07/04/2005	B	III	11	15
69	4166669	MARIA DE FATIMA RAMALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	III	11	140/GR-07/04/2005	C	III	11	20
70	414856	MARIA E.AUXILIADORA LEITE CANDIDO	TECNOLOGO FORMAÇÃO	E	IV	14	140/GR-07/04/2005	E	IV	14	10
71	1123839	MARIA ESTER DE SOUZA TATEHIRA	COZINHEIRO	C	I	10	140/GR-07/04/2005	C	I	10	10
72	417077	MARIA HELENA DAMIAO	COPEIRO	B	IV	10	140/GR-07/04/2005	B	IV	10	10
73	417084	MARIA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	10	140/GR-07/04/2005	C	I	10	15
74	416695	MARIA JOSÉ BETTEKER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	11	140/GR-07/04/2005	C	I	11	20
75	416903	MARIA LUZIA DA SILVA VENERE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	140/GR-07/04/2005	D	IV	11	10
76	414956	MARIETE FATIMA DE ARRUDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	14	140/GR-07/04/2005	D	IV	14	

77	416819	MARIO ALVES DA COSTA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	I	11	140/GR-07/04/2005	D	IV	11	
78	416637	MARLENE BARBOSA ESCAPIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	11	140/GR-07/04/2005	C	IV	11	
79	1123855	MARLY FERREIRA MARQUES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	11	140/GR-07/04/2005	C	II	11	
80	415353	MILTON JOSÉ DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	13	140/GR-07/04/2005	C	III	13	
81	416715	NERCY GONÇALVES RODRIGUES	COZINHEIRO	C	III	11	140/GR-07/04/2005	C	III	11	8
82	417016	NEUSA DUTRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	10	140/GR-07/04/2005	C	II	10	10
83	415901	NICOLINA DIAS DOS SANTOS	CONTADOR	E	I	13	140/GR-07/04/2005	E	II	13	
84	415121	NILSON GONÇALVES GOMES	VIGILANTE	D	III	13	164/GR-27/04/2005	D	III	13	8
85	416766	NILTON ALVES BATISTA	TECNICO EM LABORATORIO/AREA	D	I	12	140/GR-07/04/2005	D	IV	12	
86	1124090	NILTON PEREIRA PINTO	MOTORISTA	C	I	7	140/GR-07/04/2005	C	IV	7	15
87	1197860	NILVA PEREIRA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	I	5	140/GR-07/04/2005	E	II	5	
88	414980	ORLANDO DAMASIO LEONCIO	MOTORISTA	C	IV	15	140/GR-07/04/2005	C	IV	15	8
89	416175	OSVALDINO FARIA ENORE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	13	140/GR-07/04/2005	C	II	13	8
90	416238	OZENE PEREIRA BORGES	VIGILANTE	D	III	15	164/GR-27/04/2005	D	III	15	8
91	415176	PAULO GARCEZ DE CAMARGO FILHO	TECNICO EM LABORATORIO/AREA	D	II	15	140/GR-07/04/2005	D	IV	15	
92	417332	PAULO RODRIGUES DOS REIS	ELETRECISTA	C	IV	9	140/GR-07/04/2005	C	IV	9	8
93	416348	PEDRO DO AMARAL	BOMBEIRO HIDRAULICO	B	I	13	140/GR-07/04/2005	B	I	13	10
94	415372	RAIMUNDO DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	16	140/GR-07/04/2005	C	IV	16	
95	416117	REGINALDO BRITO DA COSTA	ENGENHEIRO/ÀREA	E	I	10	140/GR-07/04/2005	E	IV	10	
96	417282	REINALDO WILLIAN DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	I	10	140/GR-07/04/2005	B	IV	10	
97	415122	ROMARICO MARQUES DA COSTA	VIGILANTE	D	IV	13	140/GR-07/04/2005	D	IV	13	8
98	416239	RONALDO FERREIRA FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	12	140/GR-07/04/2005	D	IV	12	10
99	417180	ROSA MARI GUIMARÃES G. DE MORAES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	10	140/GR-07/04/2005	C	IV	10	
100	417415	ROSANGELA MARIA ORTEGA DE SOUZA	AUXILIAR EM ENFRMAGEM	C	I	11	140/GR-07/04/2005	C	IV	9	
101	417239	RUBER ALBERTO TADEU B. DE ARAÚJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	10	140/GR-07/04/2005	C	IV	10	
102	1123818	SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	A	IV	9	140/GR-07/04/2005	A	IV	9	10
103	417312	SILVIA MARIA FIGUEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	9	140/GR-	C	IV	9	

**BOLETIM DE SERVIÇO****Nº IV 17 DE OUTUBRO DE 2006**

							07/04/2005				
104	1123727	SILVIO DA MATA NUNES	SERVENTE DE LIMPEZA	A	II	14	164/GR-27/04/2005	A	IV	14	
105	415157	SILVIO ROBERTO MARTINS VIEIRA	AUXILIAR TECNICO EM PROC. DADOS	C	I	13	140/GR-07/04/2005	C	III	13	10
106	417197	TEREZINHA DE MENDOÇA PEDRAÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IV	10	140/GR-07/04/2005	C	IV	10	8
107	417209	VALDECI FRANCELINA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	I	10	140/GR-07/04/2005	B	III	10	
108	416126	WALDERSON LEITE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	I	13	140/GR-07/04/2005	C	III	13	
109	1124097	WALNEY FERREIRA DE ASSIS	ELETRECISTA	C	I	5	140/GR-07/04/2005	C	II	5	
110	417113	ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	10	140/GR-07/04/2005	C	II	10	10

**ANEXO II - 2º BOLETIM INTERNO RECURSO**

Qde	Matrícula	Nome	Descrição	Classificação-1	Capacitação-1	Padrão-1	Portaria-1	Classificação-2	Capacitação-2	Padrão-2	IQ	Erro
1	414968	ANAIR RODRIGUES SANTANA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	10	140/GR-07/04/2005	D	III	10		
2	417326	DALVA LÚCIA SILVA DUARTE	MUSICO	E	I	5	140/GR-07/04/2005	E	I	5	10	
3	50752	MARIA SOARES DE MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	10	140/GR-07/04/2005	D	II	10	15	
4	415439	MIGUEL LUIZ DE DEUS	ECONOMISTA	E	I	11	140/GR-07/04/2005	E	III	11		
5	415362	NILTON JOSE GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	I	12	140/GR-07/04/2005	C	IV	12		
6	415203	NORLY CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA	PEDAGOGA	E	I	13	140/GR-07/04/2005	E	I	13	10	
7	414960	JOSE MAURO GONÇALVES DORILEO	ADMINISTRADOR	E	I	14	140/GR-07/04/2005	E	II	14		

**ANEXO III - 2º BOLETIM INTERNO RECURSO**

Qde	Matrícula	Nome	Descrição	Classificação-1	Capacitação-1	Padrão-1	Portaria-1	Classificação-2	Capacitação-2	Padrão-2	IQ
1	416519	ESVERALDO PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE	D	I	12	140/GR-07/04/2005	D	I	12	8
2	416886	MAURO MASSAO S. HAYASHI	ENGENHEIRO ELETRECISTA	E	I	10	140/GR-07/04/2005	E	I	10	15

## Anexo da Port. GR nº 882/06.

## ANEXO I - CORREÇÃO 2º BOLETIM INTERNO

Qde	Matrícula	Nome	Descrição	Classificação-1	Capacitação-1	Padrão-1	Portaria-1	Classificação-2	Capacitação-2	Padrão-2	IQ
1	1123991	ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	E	I	6	140/GR - 4/7/2005	E	I	6	10
2	416818	ALBERTO DORVAL	ENGENHEIRO-AREA	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	20
3	416336	ALBERTO FRANCISCO DE ASSUNCAO	ARMAZENISTA	B	I	13	140/GR - 4/7/2005	B	I	13	10
4	1123989	ALCIONE RODRIGUES DOS REIS	ENCADERNADOR	C	I	6	140/GR - 4/7/2005	C	I	6	15
5	1123878	ALDENOR PEREIRA MILHOMEM JUNIOR	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	I	2	140/GR - 4/7/2005	B	I	2	10
6	416670	ALDINAR FERNANDES FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	11	164 - 4/27/2005	D	I	11	10
7	1123876	ALZITE EGIDIO DA COSTA	MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA	D	I	7	164 - 4/27/2005	D	I	7	10
8	414962	AMAURI SATURNINO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	140/GR - 4/7/2005	D	I	11	10
9	1123930	ANA IRACI LONGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	7	140/GR - 4/7/2005	C	I	7	10
10	1087293	ANA MARIA ALVES RODRIGUES DE PAULA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	6	140/GR - 4/7/2005	E	I	6	10
11	1124010	ANANIAS ALVES DA SILVA	ELETRICISTA	C	I	6	140/GR - 4/7/2005	C	I	6	10
12	44667	ANTONIO BELOTO SOBRINHO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	10	140/GR - 4/7/2005	E	I	10	10
13	1123883	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	C	I	7	140/GR - 4/7/2005	C	I	7	20
14	417410	ANTONIO DALVO DO ROSARIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	10	140/GR - 4/7/2005	D	I	10	-
15	417384	ANTONIO VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	9	164 - 4/27/2005	D	I	9	20
16	438840	BENALVA LOPES TEIXEIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	10
17	1152546	BENEDITA ELIZETE DA COSTA FONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	6	140/GR - 4/7/2005	C	I	6	10
18	417479	BENEDITO ALENCAR DE ARRUDA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	I	8	140/GR - 4/7/2005	E	I	8	10
19	416360	BENEDITO CARLOS DA CUNHA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	I	14	140/GR - 4/7/2005	D	I	14	-
20	1124065	BENEDITO JESUS DO CARMO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	I	6	140/GR - 4/7/2005	A	I	6	20
21	1123790	BENEDITO NUNES DE ALBUQUERQUE	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	9	140/GR - 4/7/2005	A	I	9	20
22	416525	CARLOS CANEPPELE	ENGENHEIRO-AREA	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	20
23	1124066	CARLOS JOSE DE FIGUEIREDO	VIGILANTE	D	I	6	140/GR -	D	III	6	-

							4/7/2005				
24	1298031	CELSO ROBERTO AFONSO	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	I	3	140/GR - 4/7/2005	B	I	3	-
25	417298	CESAR AUGUSTO FRANCISCO LEITAO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	I	10	140/GR - 4/7/2005	A	I	10	15
26	1123782	CESARIO GONCALVES DE QUEIROZ FILHO	SERVENTE DE LIMPEZA	A	I	10	140/GR - 4/7/2005	A	I	10	20
27	416706	CEZARIO DE LARA	MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA	D	I	13	164 - 4/27/2005	D	I	13	-
28	416770	CICERA DA COSTA DOURADO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	11	140/GR - 4/7/2005	C	I	11	8
29	417034	CIRENE DOS REIS AMORIM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	I	10	140/GR - 4/7/2005	B	I	10	15
30	416652	CONRADO DO ESPIRITO SANTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	I	11	140/GR - 4/7/2005	B	I	11	15
31	1124101	CONSUELO OLIVEIRA DE MELO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	I	6	140/GR - 4/7/2005	E	I	6	-
32	416687	CORINA LOURDES LONGO PRADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	I	11	140/GR - 4/7/2005	D	I	11	-
33	1436165	CREUSA RODRIGUES VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	I	1	140/GR - 4/7/2005	D	I	1	-
34	1366581	CREUZA MIGUEL PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	2	140/GR - 4/7/2005	C	I	2	-
35	1366628	DEBORA ANDREA CASTIGLIONI ALVES	MEDICO-AREA	E	I	2	140/GR - 4/7/2005	E	I	2	-
36	417015	DEJANIRA ANGELINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	10	140/GR - 4/7/2005	C	I	10	15
37	6579117	DERLY ORTIZ RODRIGUES	MEDICO-AREA	E	I	5	140/GR - 4/7/2005	E	I	5	10
38	417021	DILENIA ANTONIA LARA PINTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO-AREA	E	I	8	140/GR - 4/7/2005	E	I	8	-
39	416654	DULCINEIA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	11	140/GR - 4/7/2005	C	I	11	-
40	416872	EDMIRSON CASTELO DOS SANTOS	ENGENHEIRO-AREA	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	10
41	414901	EDNA CORREA ALVES MATHAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	13	140/GR - 4/7/2005	D	I	13	10
42	417280	EDSON UBALDO RIBEIRO	VIGILANTE	D	I	9	140/GR - 4/7/2005	D	I	9	8
43	416800	ELENA DA CUNHA BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	11	140/GR - 4/7/2005	C	I	11	10
44	416837	ELIANA VILLEN REBELO BRANDELEIRO	BIOMEDICO	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	10
45	417413	ELIANE MARA ESTRELA FERNANDES SILVA	FARMACEUTICO-HABILITACAO	E	I	9	140/GR - 4/7/2005	E	I	9	10
46	416468	ELIANE MARIA OLIVEIRA MORGADO	HISTORIADOR	E	I	8	140/GR - 4/7/2005	E	I	8	10
47	417173	EUNILDA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	10	140/GR - 4/7/2005	C	I	10	-
48	416765	EURICO ALVES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	11	164 - 4/27/2005	D	I	11	10
49	417402	EVALDO CORREA DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO-AREA	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	15

**BOLETIM DE SERVIÇO****Nº IV 17 DE OUTUBRO DE 2006**

50	1088410	FRANCISCO LAZARO LOPES	MOTORISTA	C	I	11	140/GR - 4/7/2005	C	I	11	-
51	415406	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	BOMBEIRO HIDRAULICO	B	I	14	140/GR - 4/7/2005	B	I	14	-
52	417418	GABRIEL BATISTA DA SILVA	PORTEIRO	C	I	9	140/GR - 4/7/2005	C	I	9	-
53	1123923	GILSON PINTO DE MORAIS	TECNICO EM TELEFONIA	D	I	7	140/GR - 4/7/2005	D	I	7	10
54	416625	GUILHERME BUREMA BENTO	OPERADOR DE CALDEIRA	C	I	11	140/GR - 4/7/2005	C	I	11	8
55	416833	HERNANE DE PAULA FERREIRA JUNIOR	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	I	11	140/GR - 4/7/2005	D	I	11	-
56	414902	ILTON FERNANDES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	15	140/GR - 4/7/2005	D	I	15	-
57	1123813	JAIR LATORRACA	PORTEIRO	C	I	9	140/GR - 4/7/2005	C	I	9	15
58	417480	JEFERSON LUIZ DALLABONA DOMBROSKI	ENGENHEIRO-AREA	E	I	8	140/GR - 4/7/2005	E	I	8	20
59	1123882	JOAB ALVES DE MORAES	COZINHEIRO	C	I	7	140/GR - 4/7/2005	C	I	7	5
60	416067	JOACIR DE SOUZA	TECNICO EM MECANICA	D	I	13	140/GR - 4/7/2005	D	I	13	-
61	415331	JOAO MARIANO DA SILVA	MOTORISTA	C	I	13	140/GR - 4/7/2005	C	I	13	-
62	416619	JOSE ANTONIO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	140/GR - 4/7/2005	D	I	11	-
63	415191	JOSE CARLOS DE LARA PINTO	TECNICO DESPORTIVO	E	I	14	140/GR - 4/7/2005	E	I	14	10
64	417405	JOSE EDUARDO SOUZA BARRETO	JARDINEIRO	B	I	9	140/GR - 4/7/2005	B	I	9	-
65	416201	JOSE PEDRO GARCIA DA ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	14	164 - 4/27/2005	D	I	14	20
66	416803	JUCINEIA DA CONCEICAO E SILVA O CAMPOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	11	140/GR - 4/7/2005	C	I	11	20
67	2182953	KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO	ENFERMEIRO-AREA	E	I	1	140/GR - 4/7/2005	E	I	1	-
68	1123859	KENGO FUJIMURA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	I	7	140/GR - 4/7/2005	E	I	7	10
69	1368620	KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	I	2	140/GR - 4/7/2005	E	I	2	-
70	1124054	LUCIMARY SODRE ZATTAR	ASSISTENTE SOCIAL	E	I	6	140/GR - 4/7/2005	E	I	6	15
71	415194	LUCIO LUIZ LUBAS	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D	I	14	140/GR - 4/7/2005	D	I	14	-
72	415450	LUILA DE AMORIM ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	14	140/GR - 4/7/2005	D	I	14	5
73	416207	LUIS MAURO GOMES FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	12	140/GR - 4/7/2005	D	I	12	-
74	1160864	LUIS OLIVEIRA ROCHA	MONTADOR-SOLDADOR	B	I	6	140/GR - 4/7/2005	B	I	6	15
75	415446	LUIZ ALVARO DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	14	140/GR - 4/7/2005	D	I	14	15
76	417463	LUIZ FELIPE S RIBEIRO FILHO	MEDICO-AREA	E	I	15	140/GR -	E	I	15	-

							4/7/2005				
77	416410	LUZIA HELENA SIQUEIRA	GEOLOGO	E	I	15	140/GR - 4/7/2005	E	IV	15	-
78	416664	MAGALLI PAULA EVANGELISTA TAQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	I	11	140/GR - 4/7/2005	B	I	11	-
79	416460	MARA REGINA BOAVENTURA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	I	12	140/GR - 4/7/2005	E	I	12	10
80	416555	MARCIA AUXILIADORA DE CAMPOS	FARMACEUTICO-HABILITACAO	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	10
81	1297998	MARCIA DE CARLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	3	140/GR - 4/7/2005	C	I	3	15
82	417411	MARCIO ANTONIO NADAI ALBERTON	ENGENHEIRO-AREA	E	I	8	140/GR - 4/7/2005	E	I	8	10
83	416294	MARGARIDA FAGUNDES PEQUENO	CONTADOR	E	I	12	140/GR - 4/7/2005	E	I	12	10
84	416917	MARIA APARECIDA BRAGA CANEPPELE	ENGENHEIRO-AREA	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	20
85	415071	MARIA CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	14	140/GR - 4/7/2005	D	I	14	-
86	417257	MARIA DE FATIMA LEAO OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	9	140/GR - 4/7/2005	D	I	9	15
87	414963	MARIA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	14	140/GR - 4/7/2005	D	I	14	-
88	417423	MARIA DIVINA ROCHA LIMA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	9	164 - 4/27/2005	D	I	9	15
89	414885	MARIA ELUIZA VALERIANA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	14	140/GR - 4/7/2005	D	IV	14	-
90	417077	MARIA HELENA DAMIAO	COPEIRO	B	I	10	140/GR - 4/7/2005	B	IV	10	5
91	417297	MARIA JUDITH VISCARDI ZANIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	9	140/GR - 4/7/2005	C	I	9	10
92	2182942	MARIA LUCIA BRAUN	ENFERMEIRO-AREA	E	I	1	140/GR - 4/7/2005	E	I	1	-
93	1435998	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	I	1	140/GR - 4/7/2005	D	I	1	-
94	1123885	MIGUEL FRANCISCO FRANCA	PORTEIRO	C	I	7	140/GR - 4/7/2005	C	I	7	10
95	416334	MIGUEL RODOLFO COELHO DE SA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	12	164 - 4/27/2005	D	I	12	10
96	1152568	MIQUEAS NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA	C	I	6	140/GR - 4/7/2005	C	I	6	15
97	414978	MOISES ROMEU LOPES	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	I	15	140/GR - 4/7/2005	D	I	15	10
98	416056	NAISE DO VALE SANTANA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	I	13	140/GR - 4/7/2005	E	I	13	10
99	417061	NANCI CORREA DE MELLO	MUSICO	E	I	10	140/GR - 4/7/2005	E	I	10	10
100	396511	NEIVA CRISTINE ARRUDA RABELO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	140/GR - 4/7/2005	C	IV	9	8
101	415901	NICOLINA DIAS DOS SANTOS	CONTADOR	E	I	13	140/GR - 4/7/2005	E	I	13	-
102	1124090	NILTON PEREIRA PINTO	MOTORISTA	C	I	7	140/GR - 4/7/2005	C	I	7	-

**BOLETIM DE SERVIÇO****Nº IV 17 DE OUTUBRO DE 2006**

103	1123845	NORACI ROZELIS MORALES TOZO	COZINHEIRO	C	I	7	140/GR - 4/7/2005	C	I	7	8
104	416767	OCTAVIO AUGUSTO REGIS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	11	164 - 4/27/2005	D	I	11	10
105	417504	REGINA JAHNS GATIBONI	COPEIRO	B	I	8	140/GR - 4/7/2005	B	I	8	15
106	416836	REINALDO GONCALVES DE QUEIROZ	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	I	11	140/GR - 4/7/2005	D	I	11	15
107	6416702	RICARDO ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	IV	11	-
108	1366540	RICHARD LOPES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	I	2	140/GR - 4/7/2005	D	I	2	-
109	44662	RITA DE CASSIA SAMPAIO LOBAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	12	140/GR - 4/7/2005	D	I	12	15
110	415210	ROBERTO DOS SANTOS ENORE	OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV	D	I	14	164 - 4/27/2005	D	I	14	10
111	416556	ROBERTO ENS	MUSICO	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	-
112	1436020	ROSA MARIA DO CANTO LORNADELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	1	140/GR - 4/7/2005	C	I	1	-
113	417131	ROSANE CHRISTINE HAHN	FARMACEUTICO-HABILITACAO	E	I	10	140/GR - 4/7/2005	E	I	10	20
114	1123939	ROSANE DA SILVEIRA TIETBOHL	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	6	164 - 4/27/2005	D	I	6	20
115	1298044	ROSANGELA APARECIDA VICENTE	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	I	3	140/GR - 4/7/2005	E	I	3	-
116	1366366	ROSELI DIVINO COSTA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	2	164 - 4/27/2005	D	I	2	-
117	1435970	ROSELLY DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	I	1	140/GR - 4/7/2005	D	I	1	-
118	416221	RUBENS RIBEIRO ARAUJO	CONTADOR	E	I	13	140/GR - 4/7/2005	E	I	13	-
119	6417318	SALETE KIYOKA OZAKI	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	9	164 - 4/27/2005	D	I	9	20
120	416876	SANDRA MARIA GUIMARAES SANTOS RANGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	140/GR - 4/7/2005	D	I	11	15
121	417561	SERGIO JUSTINO DE ALMEIDA NETO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	I	6	140/GR - 4/7/2005	D	I	6	10
122	417312	SILVIA MARIA FIGUEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	9	140/GR - 4/7/2005	C	I	9	10
123	1123866	SORAIA PESARINI	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	I	7	140/GR - 4/7/2005	E	I	7	15
124	416543	TEREZINHA MARIA LEITE CALDAS VIEIRA DE FREITAS	REVISOR DE TEXTOS	E	I	11	140/GR - 4/7/2005	E	I	11	-
125	416267	THANIA MONTEIRO DE ARRUDA	TECNOLOGO-FORMACAO	E	I	12	140/GR - 4/7/2005	E	I	12	-
126	417209	VALDECI FRANCELINA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	I	10	140/GR - 4/7/2005	B	I	10	15
127	417386	VALDIR DA COSTA CAMPOS	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	I	9	164 - 4/27/2005	C	I	9	-
128	416890	VALERIA PEREIRA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	10	140/GR - 4/7/2005	D	I	10	20
129	417488	VERA MARIA SOARES ABRANCHES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	8	140/GR -	C	I	8	10

**BOLETIM DE SERVIÇO****Nº IV 17 DE OUTUBRO DE 2006**

							4/7/2005				
130	416560	VIRGINIA CATARINA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	11	140/GR - 4/7/2005	D	I	11	10
131	416126	WALDERSON LEITE	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	13	140/GR - 4/7/2005	C	I	13	5
132	1124097	WALNEY FERREIRA DE ASSIS	ELETRICISTA	C	I	5	140/GR - 4/7/2005	C	I	5	15
133	1466943	WILSON DA CONCEICAO	OPERADOR DE CALDEIRA	C	I	1	140/GR - 4/7/2005	C	I	1	-

**ANEXO II - CORREÇÃO 2º BOLETIM INTERNO**

Qde	Matrícula	Nome	Descrição	Classificação-1	Capacitação-1	Padrão-1	Portaria-1	Classificação-2	Capacitação-2	Padrão-2	IQ
1	416820	AQUINO MACHADO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	I	4	164 - 27/4/2005	D	IV	4	
2	416763	CELINA DE SOUZA	COZINHEIRO	C	I	8	140/GR - 7/4/2005	C	III	8	-
3	416897	CLEUDEMYR ALUISIO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	C	I	7	140/GR - 7/4/2005	C	III	7	8
4	417326	DALVA LUCIA SILVA DUARTE	MUSICO	E	I	5	140/GR - 7/4/2005	E	I	5	0
5	416604	DALVA ODETE TOLEDO GRZYBOWSKI	CONTADOR	E	I	10	140/GR - 7/4/2005	E	II	10	10
6	416053	JORCY JOSE DE ARRUDA	ENGENHEIRO-AREA	E	I	11	140/GR - 7/4/2005	E	IV	11	-
7	414964	MAIRDES CAMPOS DAMACENO IKEDA	ASSISTENTE SOCIAL	E	I	12	140/GR - 7/4/2005	E	I	12	8
8	416369	MILTON HENRIQUES DE CARVALHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	I	10	140/GR - 7/4/2005	D	IV	10	-
9	415772	NELZITA DO ROSARIO BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	16	140/GR - 7/4/2005	D	I	16	5
10	415154	NILSE DAS NEVES VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	E	I	14	140/GR - 7/4/2005	E	I	14	5
11	414915	NILZA GOMES FERREIRA DE ARRUDA	PEDAGOGO-AREA	E	I	10	140/GR - 7/4/2005	E	I	10	5
12	415203	NORLY CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA	PEDAGOGO-AREA	E	I	13	140/GR - 7/4/2005	E	I	13	5

**ANEXO III - CORREÇÃO 2º BOLETIM INTERNO**

Qde	Matrícula	Nome	Descrição	Classificação-1	Capacitação-1	Padrão-1	Portaria-1	Classificação-2	Capacitação-2	Padrão-2	IQ
1	1124035	ALFREDO CARLOS MARTINS	ENGENHEIRO-AREA	E	I	5	164 - 4/27/2005	E	I	5	10
2	6416959	JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	B	I	6	140/GR - 4/7/2005	B	I	6	10
3	415261	MANOEL BENEDITO DO CARMO	MUSICO	E	I	7	140/GR - 4/7/2005	E	I	7	10
4	1124086	MARCELO DA SILVA ASSUNCAO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	I	1	140/GR - 4/7/2005	A	I	1	20

## Anexos da port. GR 883/06

## ANEXO I - INCLUSÃO DE SERVIDORES NA PORTARIA GR Nº. 670 DE 11 DE JULHO DE 2006

	Matrícula	Nome	Descrição	Classificação-1	Capacitação-1	Padrão-1	Portaria-1	Classificação-2	Capacitação-2	Padrão-2	IQ
1	1456863	ANDREIA ATHAYDE FIRMIANO CASAROTTO	MÉDICO/ÁREA	E	I	1	396/GR-24/08/2005	E	I	1	
2	1481432	CATARINA PINTO DE SOUZA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	I	1	396/GR-24/08/2005	C	I	1	
3	1123966	ELZA LUIZ DE QUEIROZ	MÉDICO/ÁREA	E	I	6	225/GR-31/05/2005	E	I	6	
4	416563	EUCLIDES ALVES DA SILVA	MÚSICO	E	I	11	396/GR-24/08/2005	E	I	11	
5	1124078	GUILHERME EUGÊNIO KLEY	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	6	225/GR-31/05/2005	C	I	6	
6	1124027	JOSÉ EUCLIDES POUBEL E SILVA	FISIOTERAPEUTA	E	I	1	396/GR-24/08/2005	E	I	1	
7	416961	JOSÉ REGINALDO SILVA ARRUDA	TECNICO DE LABORATÓRIO	D	I	10	225/GR-31/05/2005	D	I	10	
8	1435984	LENIL DE ARRUDA E SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	I	1	225/GR-31/05/2005	D	I	1	
9	49399	LUIZ GONZAGA DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	16	317/GR-14/07/2005	D	I	13	
10	1366556	MARCIO LUIZ BENEVIDES	MÉDICO/ÁREA	E	I	2	396/GR-24/08/2005	E	I	2	
11	44682	MARTHA HITOMI HIGASHI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	10	465/GR-11/10/2005	E	II	11	10
12	6416643	NEIDE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	7	225/GR-31/05/2005	C	I	7	
13	414868	OSMÁRIO FORTE DALTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	13	465/GR-11/10/2005	D	IV	12	10
14	1242140	RITA DE CASSIA DA SILVA MACHADO NEVES	MÉDICO VETERINÁRIO	E	I	4	465/GR-11/10/2005	E	I	5	
15	1459271	SANDRA APARECIDA MOREIRA G. MONTEIRO	MÉDICO/ÁREA	E	I	1	396/GR-24/08/2005	E	I	1	
16	6552545	VALDÍCIO PIMENTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	11	465/GR-11/10/2005	D	I	12	
17	417491	VANDERLEY MANOEL OLIVEIRA	ELETRECISTA	C	I	8	225/GR-31/05/2005	C	I	8	
18	1152600	VIRGILINA ROSEMIR GUIMARÃES G. GONÇALVES	ENFERMEIRO	E	I	6	225/GR-31/05/2005	E	I	6	

**ANEXO II - INCLUSÃO DE SERVIDORES NA PORTARIA GR 670 DE 11 DE JULHO DE 2006**

Qde	Matrícula	Nome	Descrição	Classificação-1	Capacitação-1	Padrão-1	Portaria-1	Classificação-2	Capacitação-2	Padrão-2	IQ
1	414858	AUZENIR DE SOUZA PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	12	396/GR-24/08/2005	D	I	12	
2	415084	BENEDITO HEMOGENES DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	8	225/GR-31/05/2005	D	I	8	
3	415347	MANOEL AMÉRICO DE ASSUNÇÃO	PEDREIRO	B	I	8	396/GR-24/08/2005	B	I	8	
4	416135	NEUSA APARECIDA SCHEFFER	TECNICO DESPORTIVO	E	I	8	396/GR-24/08/2005	E	I	8	10
5	416441	SINEZIO DE SOUZA RIOS	PEDREIRO	B	I	9	396/GR-24/08/2005	B	I	9	

**ANEXO III - INCLUSÃO DE SERVIDORES NA PORTARIA GR 670 DE 11 DE JULHO DE 2006**

Qde	Matrícula	Nome	Descrição	Classificação-1	Capacitação-1	Padrão-1	Portaria-1	Classificação-2	Capacitação-2	Padrão-2	IQ
1	415432	ZENO FRANCISCO LEITE	MOTORISTA	C	I	16	140/GR-07/04/2005	C	I	16	